

PROTOCOLO GERAL

NUP 64045.003721/2022-51



ASSUNTO

PR ELETR N° 019/2022-7°BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2° Gpt E
7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SALC

VOLUME II

INTERESSADO: 4ª Seção do 7º BEC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum.

Pregoeiro Designado: 3º SGT Pedro Henrique, designado ao Boletim Interno nr 42 de 03/03/2022 do 7º BEC, conforme a letra "c" do Item 2 da 3º Parte do BI.

ANEXOS: Todas as documentações constantes no índice deste processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		6.	
2.		7.	
3.		8.	
4.		9.	
5.		10.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO
(Processo Administrativo nº 64045.003721/2022-51)

OBJETO: Aquisição Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOCUMENTO	PÁGINA
Termo de Autuação	01
Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021 – Nomeação de Comandante de OM	02 - 07
BI nº 143, de 26 de julho de 2021 – Nomeação de Cmt, Chefe ou Diretor de Organização Militar – DOU nº 137	08 - 11
BI nº 7, de 11 de janeiro de 2022 e BI nº 42 de 3 de março de 2022 – Nomeação do Pregoeiro	12 - 13
Documento de Formalização da Demanda nº 001/2022 – 4ª Seção	14
BI nº 160, de 18 de agosto de 2022 e BI nº 173, de 08 de setembro de 2022 – Nomeação de Equipe de Planejamento da Contratação	15 - 16
Parte Requisitiva nº 001/2022 – 4ª Seção	17
Termo de Referência nº 001/2022 – 4ª Seção	18 - 35
Adendo A ao TR – Estudos Técnicos Preliminares	36 -141
Adendo B ao TR – Mapa de Riscos	142 - 144
Relatório de Pesquisa de Preços nº 001/2022 – Aprovisionamento	145 - 146
Aprovação do Termo de Referência e ETP pelo Ordenador de Despesas	147
BI nº 191, de 04 de outubro de 2022 – Abertura do Processo administrativo	148
Plano de Contratações Anual (PCA) e seus anexos	149 - 157
DIEx nº 488-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR	158
Justificativa da Ausência de Cota reservada	159 - 160
Justificativa pela escolha do SRP	161
Declaração de Adequação Orçamentária	162
Justificativa para a Permissão de Futura Adesão de Interessados Não-Participantes	163 - 164
IRP	165 -166
Minuta do Edital e seus anexos	167 -252
Ofício nº 208-SALC/7 BEC	253



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos onze dias do mês de Outubro de 2022, procedemos a abertura deste vol N° 02 do processo n° 64045.003721/2022-51 que se inicia com a folha n° 201, para constar, eu Thiago Lima da Silva – SD/EP, auxiliar da Salc, subscrevo e assino

Thiago Lima da Silva

Thiago Lima da Silva – Sd/Ep
Auxiliar da SALC

**CONSUMO DE DIESEL S-10 – Manutenção e
Melhoramento da BR 364
Operação Taquari**

ANO 2021

MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	



USG 160001

**Anexo V - ANEXO B-4 Tabela Consumo Combustível -
DIESEL S10 UFAC 2021.pdf**

**CONSUMO DE DIESEL S-10 – Implantação do
 acesso ao Parque Zoobotânico da UFAC
 Operação Campus**

ANO 2021

MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	



USG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo VI - ANEXO B-5 Tabela Consumo Combustível -
GASOLINA COMUM 7º BEC 2021.pdf**

CONSUMO DE GASOLINA COMUM – 7º BEC	
ANO 2021	
MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	



SG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo VII - ANEXO B-6 Tabela Consumo Combustível
- GASOLINA COMUM SRP 2021.pdf**



**CONSUMO DE GASOLINA COMUM –
Ampliação e Reforma do Aeródromo de
Santa Rosa do Purus
Operação Alto Purus**

ANO 2021

MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	



ASG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo VIII - ANEXO B-7 Tabela Consumo Combustível
- GASOLINA COMUM TAQUARI 2021.pdf**

**CONSUMO DE GASOLINA COMUM –
Manutenção e Melhoramento da BR 364
Operação Taquari**

ANO 2021

MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	

**CONSUMO DE GASOLINA COMUM -
Implantação do acesso ao Parque
Zoobotânico da UFAC
Operação Campus**

ANO 2021

MÊS	CONSUMO - LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	



SG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo X - ANEXO C-1 Tabela Consumo Combustível -
DIESEL S10 7° BEC 2022.pdf**

CONSUMO DE DIESEL S-10 – 7º BEC	
ANO 2022	
MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	



UASG 160001

**Anexo XI - ANEXO C-2 Tabela Consumo Combustível -
DIESEL S10 SRP 2022.pdf**

CONSUMO DE DIESEL S-10 – Ampliação e Reforma do Aeródromo de Santa Rosa do Purus Operação Alto Purus	
ANO 2022	
MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	



USG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo XII - ANEXO C-3 Tabela Consumo Combustível
- DIESEL S10 TAQUARI 2022.pdf**

CONSUMO DE DIESEL S-10 – Manutenção e Melhoramento da BR 364 Operação Taquari	
ANO 2022	
MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	



SG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo XIII - ANEXO C-4 Tabela Consumo Combustível
- DIESEL S10 UFAC 2022.pdf**

**CONSUMO DE DIESEL S-10 – Implantação do
acesso ao Parque Zoobotânico da UFAC
Operação Campus**

ANO 2022

MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	



ASG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo XIV - ANEXO C-5 Tabela Consumo
Combustível - GASOLINA COMUM 7° BEC 2022.pdf**



CONSUMO DE GASOLINA COMUM – 7º BEC	
ANO 2022	
MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	[REDACTED]
FEVEREIRO	[REDACTED]
MARÇO	[REDACTED]
ABRIL	[REDACTED]
MAIO	[REDACTED]
JUNHO	[REDACTED]
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	[REDACTED]



UASG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo XV - ANEXO C-6 Tabela Consumo Combustível
- GASOLINA COMUM SRP 2022.pdf**

**CONSUMO DE GASOLINA COMUM –
Ampliação e Reforma do Aeródromo de
Santa Rosa do Purus
Operação Alto Purus**

ANO 2022

MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	



ASG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo XVI - ANEXO C-7 Tabela Consumo
Combustível - GASOLINA COMUM TAQUARI 2022.pdf**

**CONSUMO DE GASOLINA COMUM –
Manutenção e Melhoramento da BR 364
Operação Taquari**

ANO 2022

MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	



160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo XVII - ANEXO C-8 Tabela Consumo
Combustível - GASOLINA COMUM UFAC 2022.pdf**

**CONSUMO DE GASOLINA COMUM –
Implantação do acesso ao Parque
Zoobotânico da UFAC
Operação Campus**

ANO 2022

MÊS	CONSUMO – LITROS
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	



USG 160001

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2022

**Anexo XVIII - ANEXO D EVTEA BR 317 LOTE 01 V4 -
ATZ 06 SET 22.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

PATO do Lote 1 da BR-317/AC, Div AM/AC – FRONTEIRA BRA/PER. Subtrecho: DIV AM/AC – ENTR AC-040 (B) (P/PLÁCIDO DE CASTRO) (92,15). Segmento: Km 0,0 ao Km 92,15. Extensão: 92,15 Km.

1. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO:

- a. Concedente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).
- b. Projetista: Não há (trata-se de PATO).
- c. Fiscalizadora: DNIT/AC.
- d. Localização: BR-317/DIV AM/AC – ENTR AC-040.
- e. Orçamento base: Não há (o DNIT ainda não elaborou inventário de defeitos atualizado para o trecho em questão. Para o orçamento estimativo, foi utilizada como base uma planilha orçamentária de referência/inventários datados de janeiro de 2020, os quais constam no contrato da empreiteira que atual no local - MSM. Tais inventários devem ser atualizados para emissão de um novo orçamento de referência elaborado pelo Órgão Concedente).
- f. Prazo de obra estipulado: 60 meses.

2. HISTÓRICO

O DNIT/AC propôs a descontinuação do PATO da BR – 364/AC, Op Taquari, e solicitou que fosse firmado um novo TED com o Exército Brasileiro na BR – 317/AC, conforme ofício a seguir:



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Acre

OFÍCIO Nº 120150.2022 SRE - AC

Rio Branco, 01 de julho de 2022.

Ao Senhor,
BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção
Avenida Nações Unidas, nº 2100 - Estação Experimental
CEP: 69918-093 - Rio Branco AC

Assunto: Celebração de Novo TED - Lote 01 da BR-317/AC.

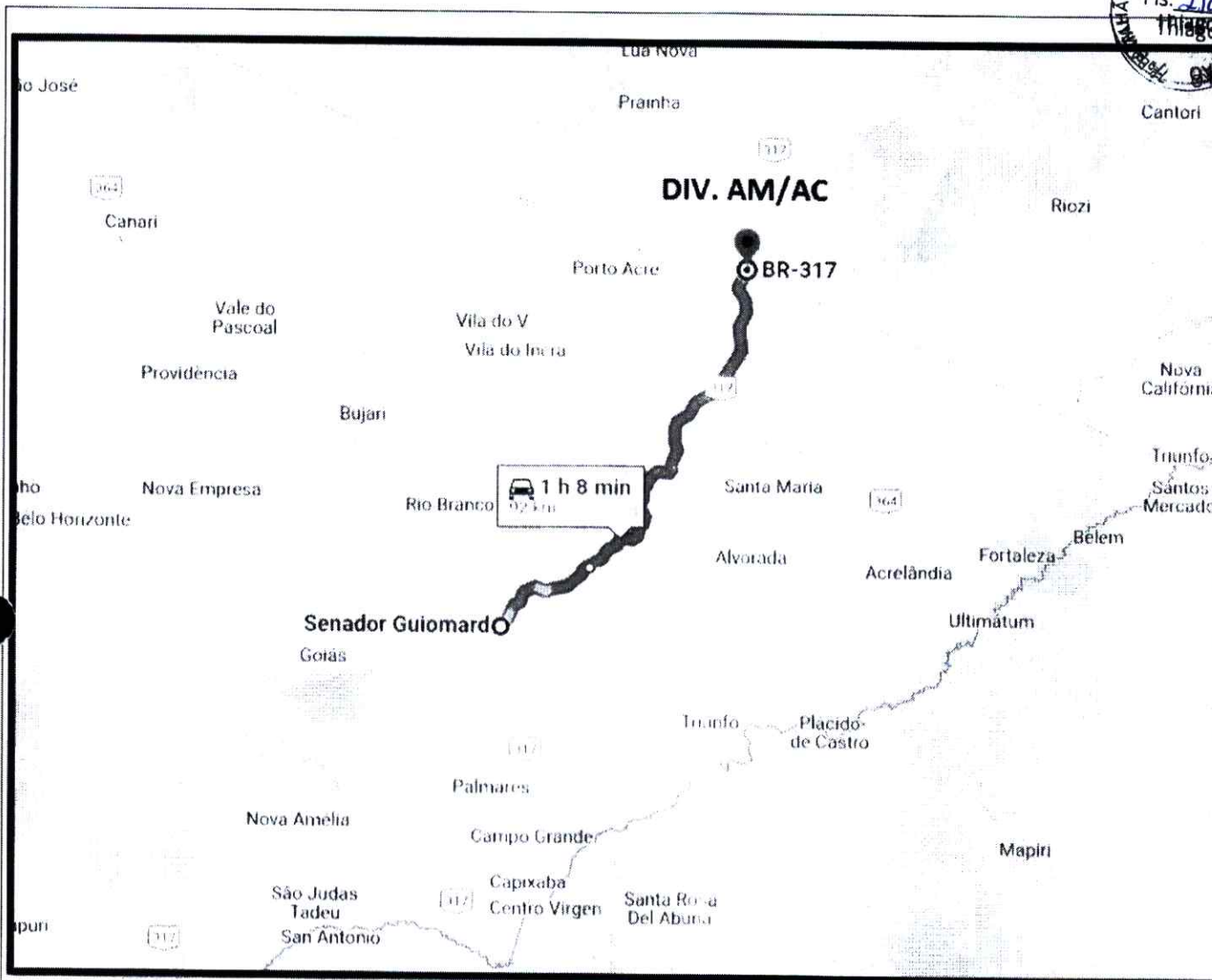
Senhor Comandante,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me as tratativas visando a manutenção da parceria, por meio de novo Termo de Execução Descentralizada - TED com o 7º BEC, visto que o atual TED nº 378 2017 terá seu encerramento em dezembro do corrente ano.
2. Considerando o histórico de parceria entre a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre e o 7º Batalhão de Engenharia de Construção no Lote 3 da BR-364 AC, por meio do Termo de execução Descentralizada nº 378 2017, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-364 AC, Trecho: DIV. RO AC - ENTR. AC-090 (front. Brasil-Peru) (Boqueirão da Esperança); Subtrecho: Riozinho Andirá - ENTR. AC-339 (Sena Madureira); segmento: km 179,4 - km 274,3, Extensão total de 94,9 km.
3. Considerando que o referido TED teve sua vigência excepcionalmente prorrogada através do 7º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Valor, passando o término da vigência de 21-06-2022 para 21-12-2022.
4. Considerando o desejo desta Regional em manter a referida parceria, no entanto, para que isso aconteça e para melhor arranjo administrativo desta Superintendência, vimos propor que os serviços do novo TED sejam realizados no Lote 1 da BR-317 AC, DIV AM AC - FRONTEIRA BRÁ PER. Subtrecho: DIV AM AC - ENTR AC-040(B) (P. PLACIDO DE CASTRO) (92,15). Segmento: km 0,0 ao km 92,15. Extensão: 92,15 km.
5. Ademais, ressaltamos que para o Lote 3 da BR-364 AC será iniciado um processo licitatório para contratação de empresa para execução dos serviços no trecho, mas o planejamento é que os serviços sejam executados por esse batalhão até o término da vigência do atual TED, ou até a celebração do novo TED, onde devemos trabalhar para que não haja interrupção na continuidade dos serviços de manutenção em nenhum dos lotes, assim como, estamos trabalhando para que não haja uma ociosidade do batalhão na desmobilização do Lote 3 da BR-364 AC para o Lote 1 da BR-317 AC.
6. Sendo o que se apresenta, permanecemos à inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas, ao passo que aguardamos manifestação desse Batalhão quanto ao hora proposto.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
Eng. Carlos Henrique de Assis Moraes
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

A figura abaixo indica a localização da obra proposta.



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Não há projeto fornecido pelo Órgão Concedente, nem inventário de defeitos atualizado. Há apenas um datado de janeiro de 2020, que é objeto do contrato da empreiteira que atua no local e foi fornecido ao Btl para início das tratativas para o Plano de Trabalho em questão, no mês de julho de 2022 (**Inventário de 92,15 Km; Ref.: jan 2020**). Tal inventário ainda não foi atualizado pelo DNIT/AC.

a. Premissas de Planejamento:

Diante do exposto, tomou-se por base as seguintes premissas de planejamento:

- a. Concluir a Op Taquari em dezembro de 2022;
- b. Concluir a Op Campus em setembro de 2022;
- c. O 7º BEC permanecerá executando a Op Alto Purus;
- d. Desmobilizar da Op Taquari;
- e. Realizar Manutenção Anterior ao Emprego (MAE) no período de inverno do ano de 2022 para o ano de 2023;
- f. Mobilizar e iniciar os serviços na BR-317 no verão do ano de 2023;



- g. Mobilizar os equipamentos necessários com celeridade;
- h. Empregar MBUQ terceirizado;
- i. Os itens 10 e 12 Ata de Reunião da Op Taquari a seguir demonstra a concepção do DNIT/AC para a obra em estudo na BR-317:

ATA DE REUNIÃO

Local: Sede DNIT/AC, Rio Branco, AC

Data de realização: 27/06/2022

Participantes:

TC Victoriano – Cmt 7º BEC

Sr Carlos Moraes – Superintendente DNIT/AC

Cap João Paulo – Ch Sec Tec 7º BEC

Sr Antônio Carlos – Diretor de Engenharia DNIT/AC

Sr João Nicácio – Fiscal do TED DNIT/AC

Sr Alex Marsical – Supervisora CONCREMAT

Deliberações:

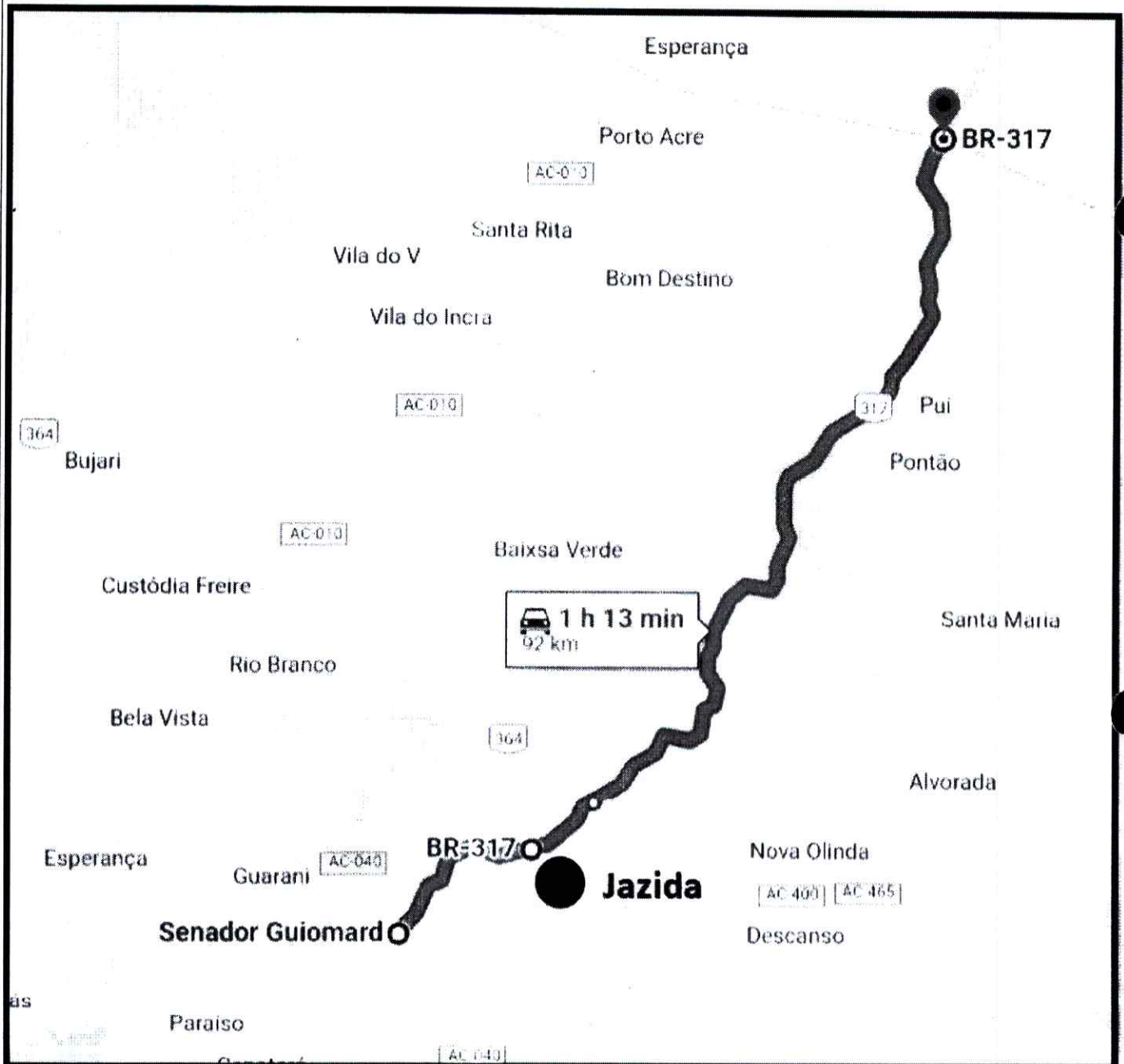
- 1) DNIT solicitou o início dos serviços de remendo profundo no trecho;
- 2) Ficou acordado com o Batalhão que seriam iniciados os serviços de remendo profundo até o dia 01 de julho de 2022;
- 3) DNIT solicitou que a equipe de fresagem aplique o material fresado em pontos críticos até que a equipe de remendo profundo realize intervenção no local;
- 4) Ficou acordado que deve ser focado nos serviços de remendo profundo, drenagem e correções localizadas, garantindo melhor trafegabilidade e deixando a execução de panos em segundo plano, até em virtude da disponibilidade de recursos;
- 5) 7º BEC informou que os recursos recebidos no início do ano estão se esgotando e que possui recursos para executar MBUQ até meados do mês de julho de 2022;
- 6) DNIT salientou que está na expectativa do recebimento de novos recursos, porém, não há nada concreto quanto ao seu recebimento;
- 7) Fiscal DNIT solicitou que a Supervisora adiante a análise das medições já protocoladas pelo Batalhão. Medições já protocoladas pelo Batalhão no DNIT: até o mês de abril de 2022. Medições já recebidas atestadas: até o mês de novembro de 2021;
- 8) DNIT deve agilizar o processo de ateste das medições protocoladas pelo Batalhão;
- 9) DNIT informou que tem a intenção de licitar o trecho atualmente executado pelo 7º BEC na BR-364 e que não tem mais a intenção de novo TED no local para um novo PATO;
- 10) DNIT informou que tem a intenção de firmar um TED com o Batalhão para execução de PATO na BR-317, Lote 01. Para o tal, DNIT tem a intenção de realizar as tratativas necessárias ao longo do 2º semestre do corrente ano.
- 11) DNIT enfatizou a importância do licenciamento da jazida da Fazenda Cerejeiras, localizada no interior do trecho da BR-364 atualmente executado pelo Batalhão; e
- 12) DNIT informou que, mesmo que não seja mais firmado um novo TED na BR-364, acharia interessante o Batalhão, ainda assim, adquirir uma usina de menor porte para eventuais obras futuras. Ele informou ainda que não visualiza mais a vantagem da mobilização de recicladoras, visto que o trecho do Lote 01 da BR-317 está em bem melhores condições que o da BR-364, onde naquele serão necessárias apenas algumas manutenções localizadas e de bem menor porte.

j. Será possível reforçar o 7º BEC com equipamentos de outras OM e/ou com aquisição de novos ativos pelo SOC ou pelo DNIT/Sede BSB (via Plano de Trabalho específico para aquisição de equipamentos);

k. Os quantitativos de serviços a serem executados foram levantados com base no inventário de defeitos fornecido pelo DNIT/AC, os quais ainda não foram atualizados;

l. Considerar o intenso regime de chuvas da região amazônica;

m. A jazida que deverá ser empregada na obra já é licenciada (a mesma da Op Taquari) e está localizada ao longo do trecho a ser executado (Fazenda Cosmoti), conforme figura a seguir:



Obs. 1: Historicamente, só há a jazida da Fazenda Cosmoti que possui material de qualidade na região.

Obs. 2: o volume da jazida é suficiente para suprir a demanda da obra, conforme tabela a seguir:

Área licenciada (m ²)	Área já explorada (m ²)	Área remanescente (m ²)
488.900,00	208.000,00	280.900,00
Volume estimado remanescente (m³)		842.700,00
Volume a ser empregado na obra (m³)		40.736,32
Vol. Remanescente/Vol. Empregado		2069%

- n. Deverá ser construído canteiro de obras em local a ser definido pelo Órgão Concedente; e
- o. Ocorrerá a formação de pessoal especializado para operação e manutenção de equipamentos específicos.

b. Dificuldades encontradas:

Da análise das informações prestadas, foram constatadas as seguintes dificuldades:

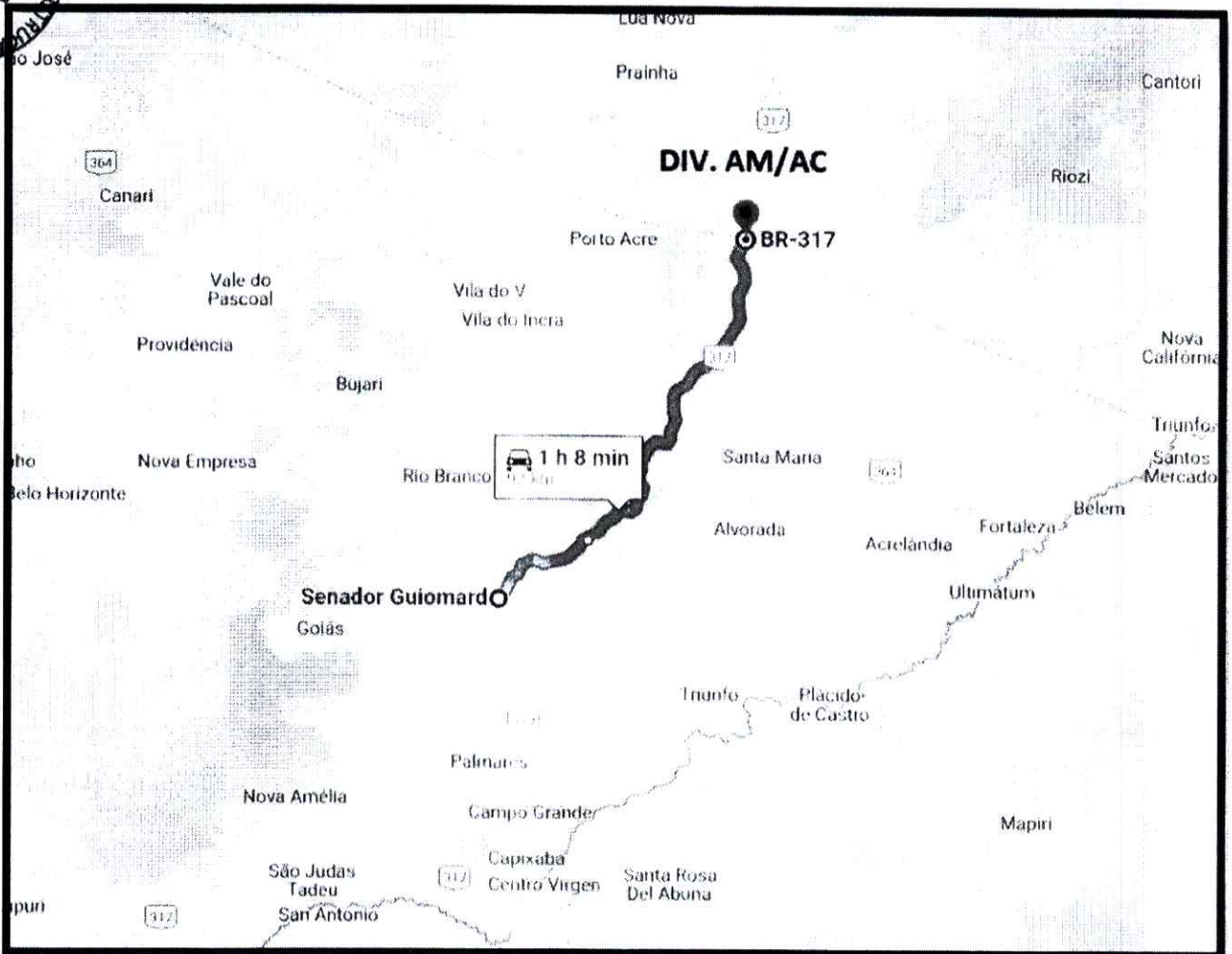
- p. Não há inventário definido e encaminhado oficialmente pelo Órgão Concedente;
- q. Não há orçamento de referência definido pelo Órgão Concedente para todo o trecho em questão (92,15 km);
- r. Não há licenças ambientais de instalação no canteiro, dos mais diversos insumos asfálticos a serem empregados na obra, além de usina de solos;
- s. Não há pessoal especializado na OM para instalação, manutenção e operação de usina de solos e caminhão de micro revestimento;
- t. Necessidade de equipamento e pessoal com experiência para execução de obras;
- u. Carência de fornecedores de qualidade dispostos a entregar os insumos a serem licitados; e
- v. Deve ser dada atenção especial aos processos licitatórios dos insumos a serem empregados na referida obra. Vale destacar que serão necessários, por exemplo, 5 tipos distintos de ligantes asfálticos: RR-1C, RR-2C, RR-2C-E, EAI e CM-30.

c. Itens suprimidos deste EVTEA:

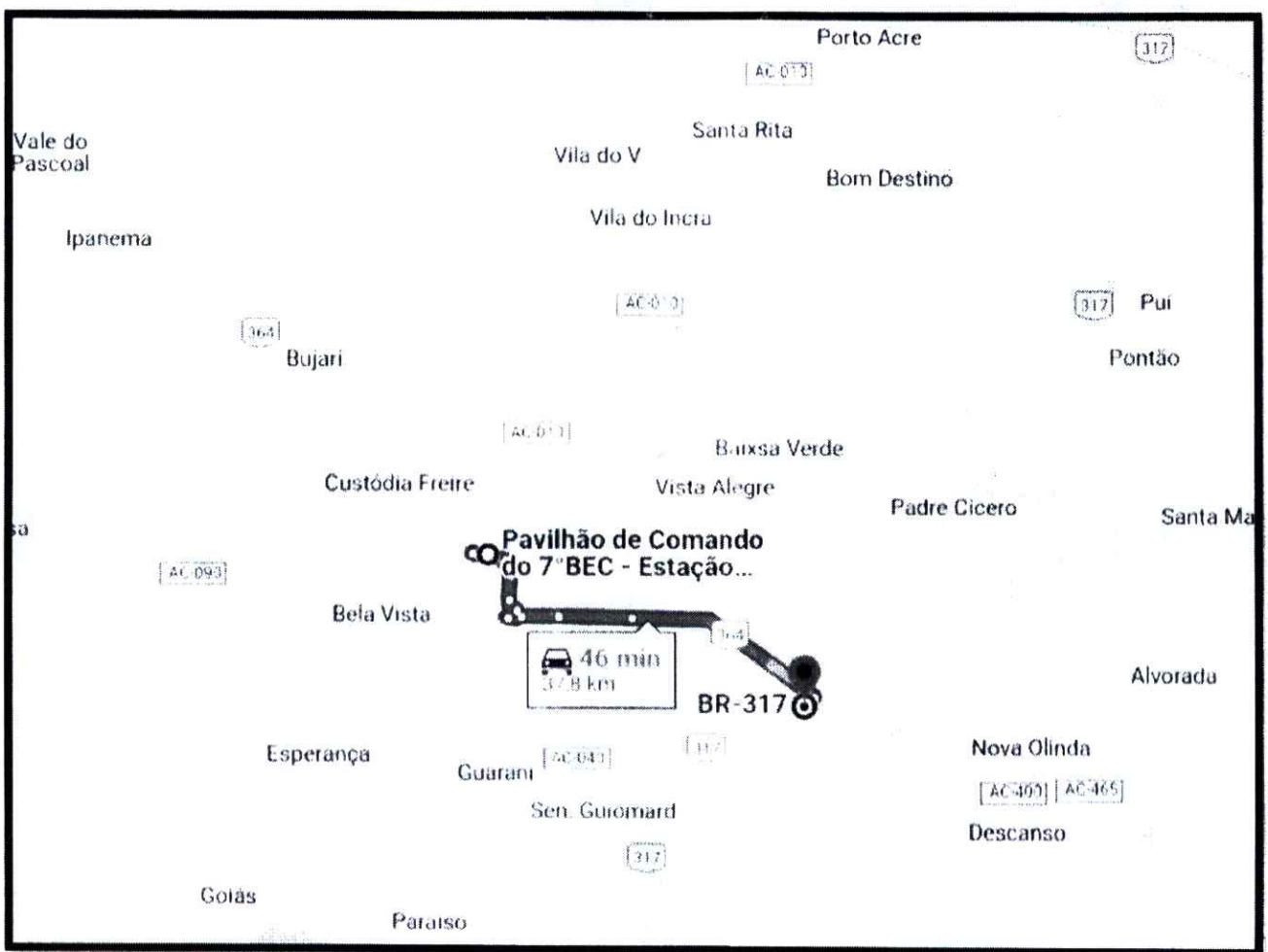
Alguns itens aprofundamentos não foram explorados, sendo planejados para o serem por ocasião da elaboração do plano de trabalho (apenas foi realizado um **orçamento estimativo** por parte do Btl para que o Esc Sup tenha um parâmetro de referência, pois o DNIT/AC ainda não realizou nenhum novo inventário de defeitos ou planilha de referência para definição dos serviços a serem executados no local, conforme anteriormente informado).

d. Localização da obra:

A obra estará situada entre a Divisa AM/AC e o Entroncamento da AC-040, Senador Guiomard/AC, conforme figura abaixo:



Distância da Sede do Btl até o local da obra (37,8 Km):

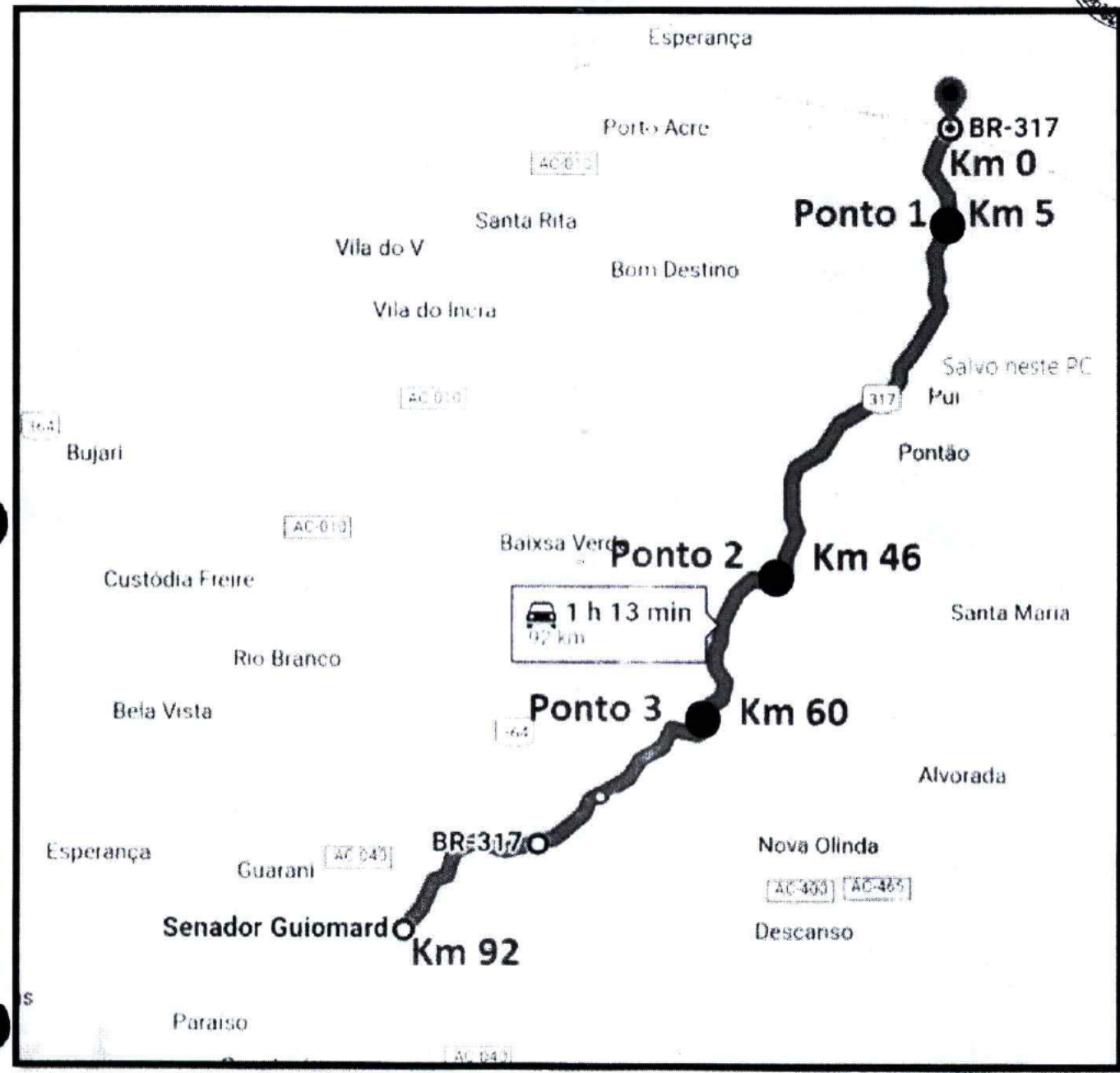


e. Localização do Destacamento:

Há diversas fazendas no local que podem servir de apoio para canteiro de obras, conforme exemplo a seguir:



Assim, foram levantados in loco 3 possíveis locais para instalação do canteiro, conforme esquema abaixo:



Descrição dos pontos levantados:

Ponto 1 – Fazenda São Francisco:

Localização: ~ Km 05;

Valor proposto mensal de locação pelo proprietário: [REDACTED]

Dimensão a ser disponibilizada para locação: 100m X 100m = 10.000m²;

Condições do terreno: é necessário o nivelamento do terreno, pois há pequeno declive em uma das extremidades. Será necessária a limpeza de material orgânico; e

Foto do local:



Ponto 2 – Fazenda Prof. Barbosinha:

Localização: ~ Km 46;

Valor proposto mensal de locação pelo proprietário: [REDACTED]

Dimensão a ser disponibilizada para locação: 100m X 100m = 10.000m²;

Condições do terreno: terreno plano. Será necessária a limpeza de material orgânico; e

Foto do local:



Ponto 3 – Fazenda sem nome:

Localização: ~ Km 60;

Valor proposto mensal de locação pelo proprietário: [REDACTED]

Dimensão a ser disponibilizada para locação: 100m X 100m = 10.000m²;

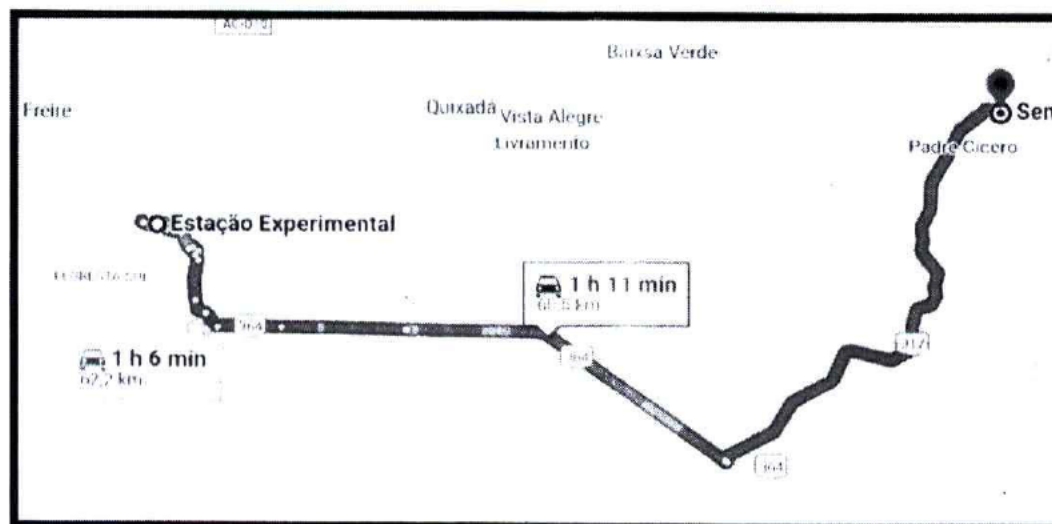
Condições do terreno: é necessário o nivelamento do terreno, pois há pequeno declive em uma das extremidades. Será necessária a limpeza de material orgânico; e

Foto do local:

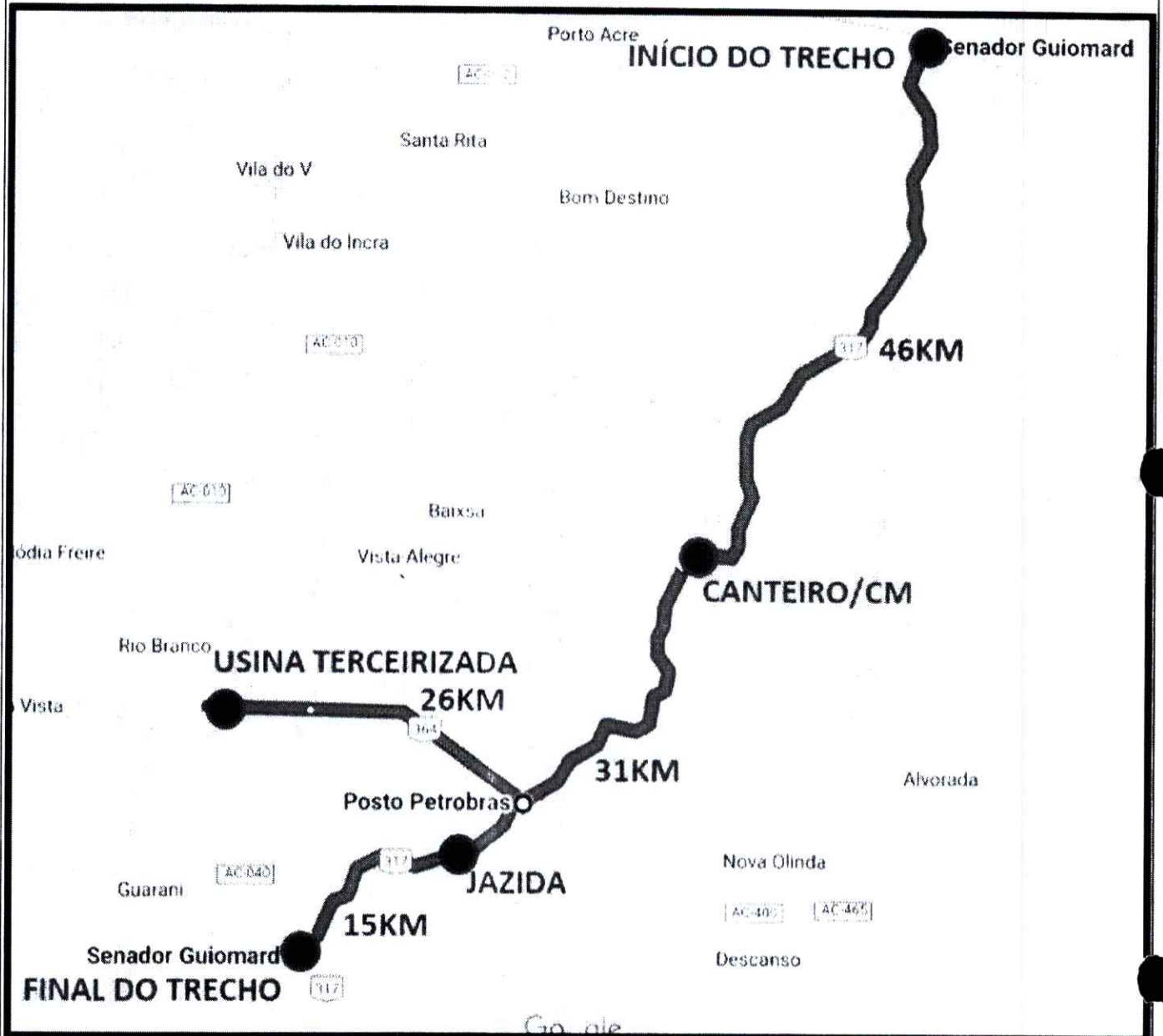


Diante dos dados apresentados e dos estudos realizados, a localização Ponto 2 está sendo proposta no orçamento para instalação do canteiro.

Distância do 7º BEC até o local proposto para o canteiro (60,60km) – Ponto 2/Fazenda Prof. Barbosinha (localização mais próxima do centro de massa do trecho em estudo):



Projeto esquemático do trecho proposto:



Obs.: a usina de asfalto terceirizada está localizada a 26Km do trecho em estudo (BR 317 Lote 1).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não há projeto executivo (trata-se de PATO).
- Não há projeto básico (trata-se de PATO).
- Há Sítio Arqueológico nas proximidades (conforme foto a seguir do reconhecimento realizado), entretanto, a rodovia federal já está implantada e consolidada.



- d. Há interferência de travessia urbana (Vila do Caquetá/AC).
- e. Não há desapropriação na faixa de domínio.
- f. Jazidas: já licenciada (Fazenda Cosmoti. Localização a seguir).



g. Logística crítica de manutenção:

O 7º BEC tem, entre seus ativos, equipamentos de diversas marcas e tecnologias agregadas. Diante disto, esta OM se preocupa em capacitar militares para solucionar as demandas de manutenção que surgirão ao longo da obra, como vem ocorrendo ao longo das Op Taquari, Op Campus e Op Alto Purus.

Contudo, ter a mão de obra qualificada não é suficiente para atender toda a demanda de manutenção, exigindo terceirizações, o apoio técnico do SOC, ou ainda a ida de profissionais especialistas até o local, tendo em vista os ativos que deverão ser empregados na obra e que não fazem parte da frota atual do Batalhão (usina de solos e caminhão de micro revestimento), para os quais a CEEM do 7º BEC não possui expertise de manutenção.

5. ASPECTOS POLÍTICOS

Existe algum fator de risco e/ou impeditivo em relação a:

- a. Relacionamento com o órgão concedente:** o DNIT/AC vem impondo diversas dificuldades para o ateste das medições mensais do PATO atual da BR-364 (Op Taquari), o que acaba por trazer insegurança para execução dos serviços, e, assim, deve-se atentar para que tal fato não se repita no TED proposto.
- b. Relacionamento com a sociedade:** não existe fator de risco e/ou impeditivo.
- c. Relacionamento com outros órgãos governamentais:** não existe fator de risco e/ou impeditivo.
- d. Outras interferências:** não foram identificadas.

6. CONCEITO DA OPERAÇÃO

Obra de Cooperação com o DNIT: PATO do Lote 1 da BR-317/AC, Div AM/AC – FRONTEIRA BRA/PER. Subtrecho: DIV AM/AC – ENTR AC-040 (B) (P/PLÁCIDO DE CASTRO) (92,15). Segmento: Km 0.0 ao Km 92,15. Extensão: 92,15 Km.

a. Principais serviços a serem executados:

Os principais serviços que constam no orçamento estimativo seguem abaixo. Obs.: O DNIT/AC ainda não definiu os serviços que deverão ser executados no local.

1. Mobilização e desmobilização de equipamentos e viaturas;
2. Instalação do canteiro;
3. Conservação da faixa de domínio (limpeza de sarjeta e meio-fio, limpeza de descida d'água, roçada manual e mecanizada, capina manual e mecanizada, limpeza de pontes e caiação mecanizada com fixador de cal);
4. Tapa-buraco com pintura de ligação;
5. Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica;
6. Solo-brita para base de remendo profundo;
7. Usinagem de brita graduada;
8. Fresagem descontínua de revestimento asfáltico;
10. Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero;
11. Correção de defeitos com mistura betuminosa;
12. Conservação preventiva periódica (recomposição de guarda-corpo, demolição de concreto, desobstrução de bueiro e remoção de espécimes arbóreos de até 20 m e animais da rodovia);
13. Restauração de dispositivos de drenagem;
14. Serviço para implantação e manutenção de dispositivos de sinalização e segurança;
15. Drenagens emergenciais (corpos de bueiro, BSTC, boca de bueiro, etc);
16. Hidrossemeadura;
17. Dreno longitudinal profundo;
18. Enrocamento de pedra jogada;
19. Contenção em solo-cimento;
20. Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm;
21. Remoção mecanizada de camada granular do pavimento;
22. Recomposição de camada granular do pavimento com material de jazida; e
23. Aquisição e transporte de insumos asfálticos (CAP 50-70, RR-1C, RR-2C, RR-2C-E, EAI e CM-30).

b. Cronograma adotado: Para fins de avaliação de prazo de execução dos serviços, foram adotadas produtividades estimativas baseadas no Acórdão 1.399/2010-TCU, conforme quadro de produtividades abaixo.



Tipo de Serviço	SICRO 2	Mínimo	Máximo	Adotado
Escavação, Carga, Transporte (1ª, 2ª e 3ª Categoria)	1	0,8	1	0,8
Terraplenagem (Regularização, Compactação, etc)	1	0,5	1	0,5
Imprimação/Pintura de Ligação	1	0,8	1	1
Tratamentos (TSS, TSD)	1	0,6	1	0,6
Revestimento Flexível (CBUQ, AAUQ)	1	0,5	1	0,5
Revestimento Rígido (CCR, Placa)	1	0,5	1	0,5
Execução de Concreto Estrutural	1	0,5	1	0,5
Fundações (Estacas, Tubulões)	1	0,5	1	0,5
Execução de Concreto (Forma, Aço)	1	0,5	1	1
Bueiros (Boca, Corpo)	1	0,7	1	1
Drenagem Superficial (Valetas, Meio-Fio, Sarjetas)	1	0,8	1	1
Gabião	1	0,6	1	0,6
Sinalização Horizontal	1	0,8	1	0,8
Sinalização Vertical	1	0,8	1	0,8
Tapa-Buraco/Remendo Profundo	1	0,5	1	0,5

c. Divisão entre serviços de execução direta e terceirizada:

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	EXECUÇÃO
01		CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS POR DESEMPENHO	
		Conservação rotineira - Desempenho	
02		CONSERVAÇÃO CORRETIVA DE PASSIVO EXISTENTE	
02.01	4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	Direta
02.02	6416078	MBUQ Terceirizado	Indireta
02.02.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
02.02.02	TRANSPORTE	Transporte de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
02.02.03	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
02.02.04	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
02.03	4915631	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e serra	Direta
02.04	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	Direta
02.05	6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	Direta
02.07	6416078	MBUQ Terceirizado	Indireta
02.07.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado



02.07.02	TRANSPORTE	Transporte de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
02.07.03	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica EAI	Indireta
02.07.04	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica EAI	Indireta
02.08		Transportes	
02.08.01	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
02.08.02	5914616	Transporte de material para remendos com caminhão basculante de 6 m ³	Transportes inseridos nas composições
02.08.03	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
03		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA DA PISTA	
03.01	4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	Direta
03.02	6416078	MBUQ Terceirizado	Indireta
03.02.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
03.02.02	TRANSPORTE	Transporte de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
03.02.03	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
03.02.04	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
03.03	4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	Direta
03.04	6416078	MBUQ Terceirizado	Indireta
03.04.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
03.04.02	TRANSPORTE	Transporte de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
03.04.03	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
03.04.04	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
03.05	4915631	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e serra	Direta
03.06	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	Direta
03.07	6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	Direta
03.09	6416078	MBUQ Terceirizado	Indireta
03.09.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado



	TRANSPORTE	Transporte de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
03.09.03	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica EAI	Indireta
03.09.04	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica EAI	Indireta
03.10	4011376	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial (1º ao 4º ano)	Direta
03.10.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C com polímero	Indireta
03.10.02	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C com polímero	Indireta
03.11	4011410	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial (5º ano)	Direta
03.11.01	AQUISIÇÃO	Emulsão com polímero para microrrevestimento a frio	Indireta
03.11.02	TRANSPORTE	Emulsão com polímero para microrrevestimento a frio	Indireta
03.12		Transportes	
03.12.01	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
03.12.02	5914616	Transporte de material para remendos com caminhão basculante de 6 m ³	Transportes inseridos nas composições
03.12.03	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
04		CONSEVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	
04.01	4816118	Recomposição de guarda-corpo de concreto - areia e brita comerciais	Direta
04.02	1600436	Demolição de concreto simples	Direta
04.03	1600990	Demolição de concreto armado com martelete e corte oxiacetileno	Direta
04.04	4915719	Recomposição de placa de sinalização	Direta
04.05	5213363	Recuperação de chapa para placa de sinalização	Direta
04.06	4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	Direta
04.07	4915786	Remoção de animais de pequeno porte mortos em rodovia - carga manual	Direta
04.08	4915799	Remoção de espécimes arbóreos de até 20 m tombadas na pista	Direta
04.09	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	Direta
04.10		Restauração de dispositivos de drenagem	

04.10.01	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	Direta
04.10.02	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	Direta
04.10.03	3103302	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	Direta
04.10.04	1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	Direta
04.10.05	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
04.10.06	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria	Direta
04.11		Serviços para implantação/manutenção de dispositivos de sinalização e segurança	
04.11.01	5213402	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsificada em água - espessura de 0,4 mm	Retirado do Orçamento (DNIT terceiriza para empresa contratada para execução da pintura de todos os lotes)
04.11.02	5213479	Fornecimento e implantação de placa delimitador em fibra - 0,30 x 0,90 m - película retrorrefletiva tipo I + IV	Indireta
04.11.03	5213466	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	Indireta
04.11.04	5213442	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	Indireta
04.11.05	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Indireta
04.11.06	5213865	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 1,00 m	Indireta
04.11.07	5213853	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 1,00 m	Indireta
04.11.08	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes	Direta
04.11.09	5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	Direta
04.11.10	5213842	Fita zebra em dispositivos de canalização de trânsito	Direta
04.11.11	3713705	Remoção de defesa metálica	Indireta
04.11.12	3713604	Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	Indireta
04.13		Transportes	



04.13.01	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
04.13.02	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
04.13.03	5915014	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
05		CONSEVAÇÃO DE EMERGENCIA	
05.01	4915734	Recomposição mecanizada de aterro - material de jazida	Direta
05.02	4915733	Recomposição manual de aterro - material de jazida	Direta
05.03	4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	Direta
05.04	4915735	Remoção manual de barreira em solo	Direta
05.05		Transportes	
05.05.01	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
05.06	2003983	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm	Direta
05.07	804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.08	804045	Corpo de BSTC D = 1,20 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.09	804053	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.10	804189	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.11	804197	Corpo de BDTC D = 1,20 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.12	804205	Corpo de BDTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.13	804293	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.14	804301	Corpo de BTTC D = 1,20 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.15	804309	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Direta
05.16	804121	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta
05.17	804141	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta
05.18	804161	Boca BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta
05.19	804233	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta
05.20	804253	Boca BDTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta

05.21	804273	Boca BDTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta
05.22	804317	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta
05.23	804337	Boca BTTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta
05.24	804357	Boca BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Direta
05.25	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.26	2003459	Dissipador de energia - DEB 06 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.27	2003461	Dissipador de energia - DEB 07 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.28	2003463	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.29	2003465	Dissipador de energia - DEB 09 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.30	2003467	Dissipador de energia - DEB 10 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.31	2003469	Dissipador de energia - DEB 11 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.32	2003471	Dissipador de energia - DEB 12 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.33	2003473	Dissipador de energia - DEB 13 - areia e pedra de mão comerciais	Direta
05.34	4413905	Hidrosseadura	Indireta
05.35	1513940	Contenção em solo-cimento ensacado com mistura de solo de jazida com 8% de cimento - confecção e assentamento	Direta
05.36	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	Direta
05.37		Transportes	Direta
05.37.01	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
06		DSM (Demais serviços de manutenção)	
06.01	4915667	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	Direta
06.02	4011346	Reestabilização de camada de base sem adição de material	Direta
06.03	-	Base estabilizada granulometricamente com mistura Solo (40%) – Brita (35%) – Areia (25%) em peso – Areia e brita comercial	Direta
06.04	4011351	Imprimação com asfalto diluído	Direta
06.04.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de asfalto diluído CM 30	Indireta

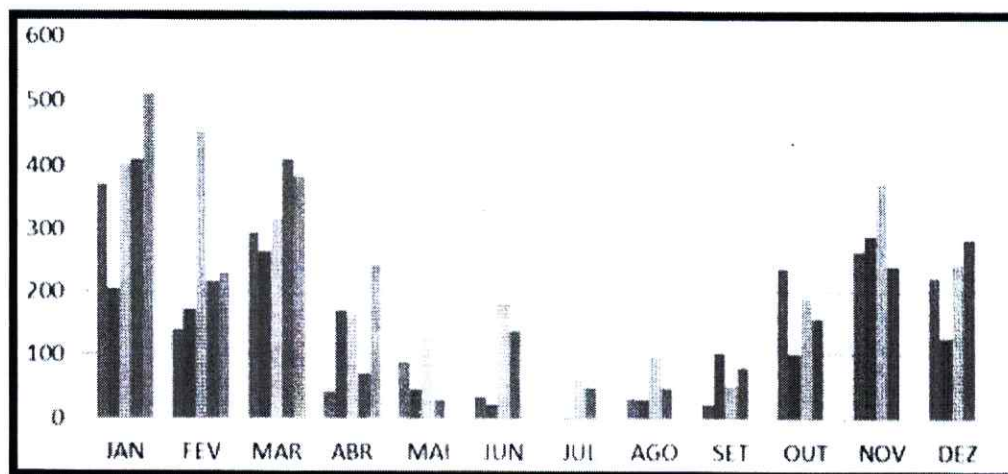


06.04.02	TRANSPORTE	Transporte de asfalto diluído CM 30	Indireta
06.05	4011353	Pintura de ligação	Direta
06.05.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
06.05.02	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
06.06	4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	Direta
06.06.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	Indireta
06.06.02	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	Indireta
06.07	4011463	Execução de concreto asfáltico - faixa C	Direta
06.07.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
06.07.02	TRANSPORTE	Transporte de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
06.07.03	6416078	MBUQ Terceirizado	Indireta
06.08		Troca de Solo	
06.09	4915669	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	Direta
06.10	4915618	Recomposição de camada granular do pavimento com material de jazida	Direta
06.11	-	Base estabilizada granulometricamente com mistura Solo (40%) – Brita (35%) – Areia (25%) em peso – Areia e brita comercial	Direta
06.12	4011351	Imprimação com asfalto diluído	Direta
06.12.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de asfalto diluído CM 30	Indireta
06.12.02	TRANSPORTE	Transporte de asfalto diluído CM 30	Indireta
06.13	4011353	Pintura de ligação	Direta
06.13.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
06.13.02	TRANSPORTE	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	Indireta
06.14	4011463	Execução de concreto asfáltico - faixa C	Direta
06.14.01	AQUISIÇÃO	Aquisição de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado
06.14.02	TRANSPORTE	Transporte de concreto asfáltico CAP 50-70	Inserido no MBUQ Terceirizado

06.14.03	6416078	MBUQ Terceirizado	Indireta
06.15		Transportes	
06.15.01	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
06.15.02	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	Transportes inseridos nas composições
07		DESPESAS DIVERSAS	
07.01	-	Mobilização/Desmobilização	Direta
07.02	-	Instalação do canteiro	Direta
07.03	-	Administração local	Direta

d. Ajuste à realidade local:

Verifica-se através do índice pluviométrico da cidade de Rio Branco/AC, para diversos anos, apresentado abaixo (Pluviometria em mm X Mês do ano), que os meses de menor precipitação são os compreendidos entre abril e outubro.



Desta forma, os meses de maior produção (período de verão) são: maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro.

Os meses de menor produção são (período de inverno, no qual deve ser realizada a manutenção de inverno para manutenção do impulso do verão posterior): novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março e abril.

7. ASPECTOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

a. Canteiro de obras

O canteiro deverá comportar o quadro de pessoal no período de verão/produtivo (maio – outubro), conforme tabela a seguir:



QUADRO DE APOIO PARA O DIMENSIONAMENTO DO CANTEIRO
MÊS DE PICO DO CRONOGRAMA: Maio a Outubro

Equipes		Oficiais			Praqas			Civis		Total	
		Sup.	Intern.	Sub.	ST/SGT	Cabos	Sd EP	Sd EV	SC		PCTD
Administrativo	Cmd Dst		1							1	
	Adm				1	1				2	
	Sec Tec			1	1					2	
	Laboratório				1	1	2	3		7	
	Topografia				1	1	3	2		7	
	Rancho					1	2	3		6	
	Mnt Vtr/Eqp				1	1	2	2		6	
Operacional	Tapa Buraco				1	1	4	4		10	
	TSD/Micro Revestimento				1	1	4	4		10	
	Terraplenagem/Remendo Profundo				1	1	4	2		8	
	Pavimentação			1	1	2	3	3		10	
	Manutenção da Via				1	1	2	2		6	
	Sinalização				1	1	3	3		8	
	Drenagem				1	1	4	5		11	
	Usina de Asfalto									0	
Usina de Solos				1	1	2	2		6		
Total		0	1	2	13	14	35	35	0	0	100

O canteiro deverá comportar o quadro de pessoal no período de inverno/improdutivo (novembro – abril), conforme tabela a seguir:

QUADRO DE APOIO PARA O DIMENSIONAMENTO DO CANTEIRO
MÊS DE PICO DO CRONOGRAMA: Novembro a Abril

Equipes		Oficiais			Praqas			Civis		Total	
		Sup.	Intern.	Sub.	ST/SGT	Cabos	Sd EP	Sd EV	SC		PCTD
Administrativo	Cmd Dst		1							1	
	Adm				1	1				2	
	Sec Tec			1	1					2	
	Laboratório				1	1	2	2		6	
	Topografia				1	1	2	2		6	
	Rancho					1	2	2		5	
	Mnt Vtr/Eqp				1	1	2	2		6	
Operacional	Tapa Buraco				1	1	4	4		10	
	Manutenção da Via				1	1	2	2		6	
	Sinalização				1	1	2	2		6	
	Drenagem				1	1	2	2		6	
	Usina de Asfalto									0	
Total:		0	1	1	9	9	18	18	0	0	56

Para efeito comparativo com o efetivo da Op Taquari, observar o quadro abaixo, que demonstra a ordem de grandeza da proporcionalidade do pessoal previsto para a obra em estudo:

Operação Taquari	
Produção média mensal	R\$ [REDACTED]
Número médio de militares	50
Operação BR 317 LOTE 01	
Produção média mensal	R\$ [REDACTED]
Número médio PROPORCIONAL de militares	111

Serviços a serem executados sucessivamente e simultaneamente conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SUCESSIVAMENTE E SIMULTANEAMENTE			
VERÃO		INVERNO	
Administrativo	Cmd Dst	Administrativo	Cmd Dst
	Adm		Adm
	Sec Tec		Sec Tec
	Laboratório		Laboratório
	Topografia		Topografia
	Rancho		Rancho
	Mnt Vtr/Equip		Mnt Vtr/Equip
Operacional	Tapa Buraco	Operacional	Tapa Buraco
	TSD/Micro Revestimento		Manutenção da Via
	Terraplenagem/Remendo Profundo		Sinalização
	Pavimentação		Drenagem
	Sinalização		
	Drenagem		
	Usina de Solos		

b. Local de trabalho

A obra está situada entre Divisa AM/AC e o Entroncamento da AC-040, Senador Guiomard/AC. Distância aproximada entre a sede do Batalhão e o local de trabalhos: 37,8 Km.

Da verificação das condições de execução dos serviços pelo efetivo, têm-se:

- a. Não foi verificada condição de insalubridade do local de trabalho;
- b. Há pontos de apoio urbano ao longo do trecho, conforme foto a seguir:



c. Não foram constatados riscos de segurança do pessoal; e

d. Apoio em caso de emergência ou urgência: o apoio com relação à saúde será dado, inicialmente, pela equipe de APH do Batalhão que estará desdobrada na frente de serviço, sendo composta por um padioleiro e uma ambulância. Se necessário, em eventuais casos de maior gravidade, o militar deverá ser evacuado para a Sede do 7º BEC, em Rio Branco/AC, em deslocamento de aproximadamente 45 minutos. Acrescenta-se que a cidade de Rio Branco, AC, dispõe de Posto Médico Militar de Guarnição.

c. Segurança

Trata-se de região de baixa intensidade de tráfego de veículos, o que contribui para segurança da execução dos serviços.

Há presença de fâções no local, conforme foto a seguir.

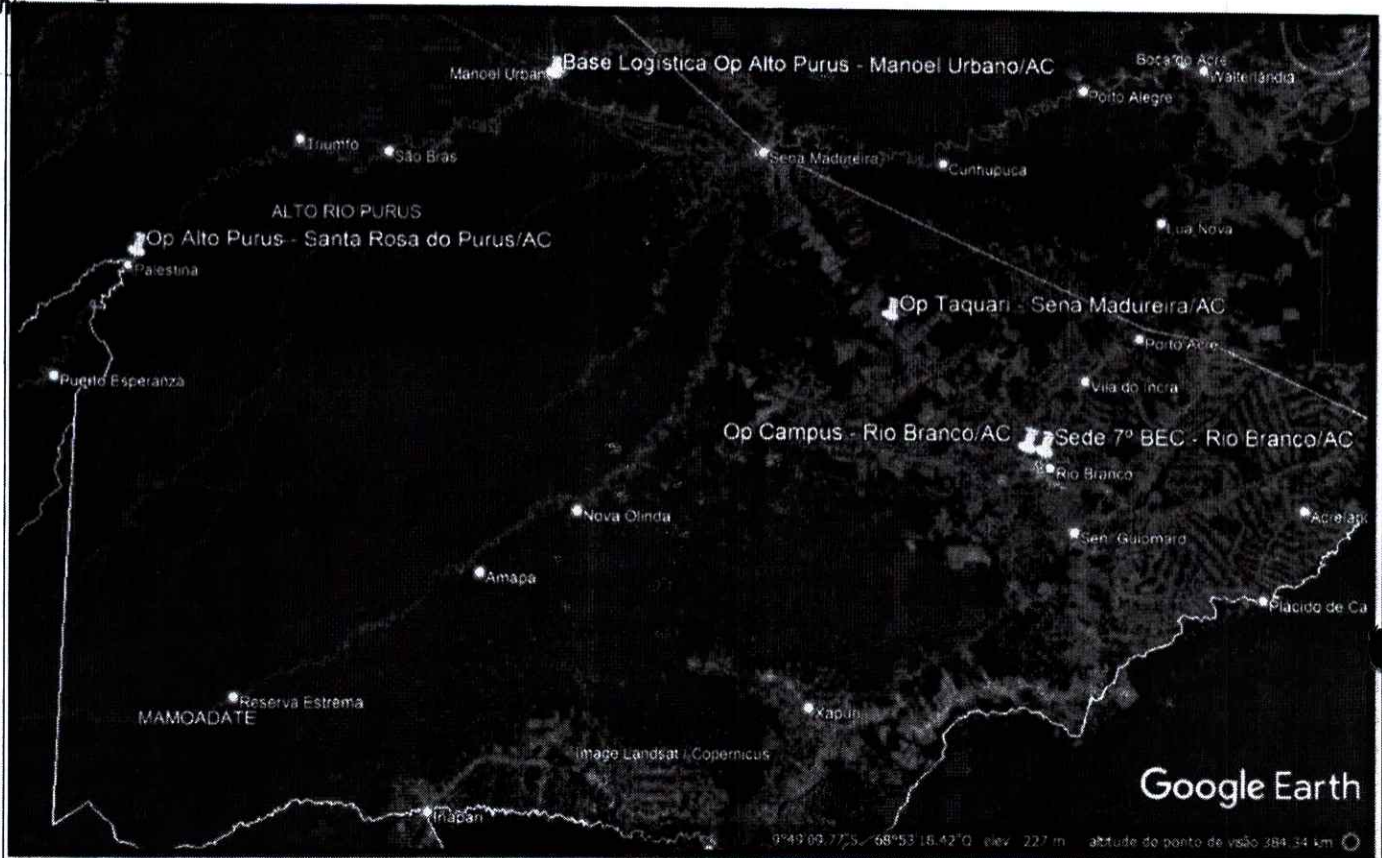


d. Regime de Trabalho

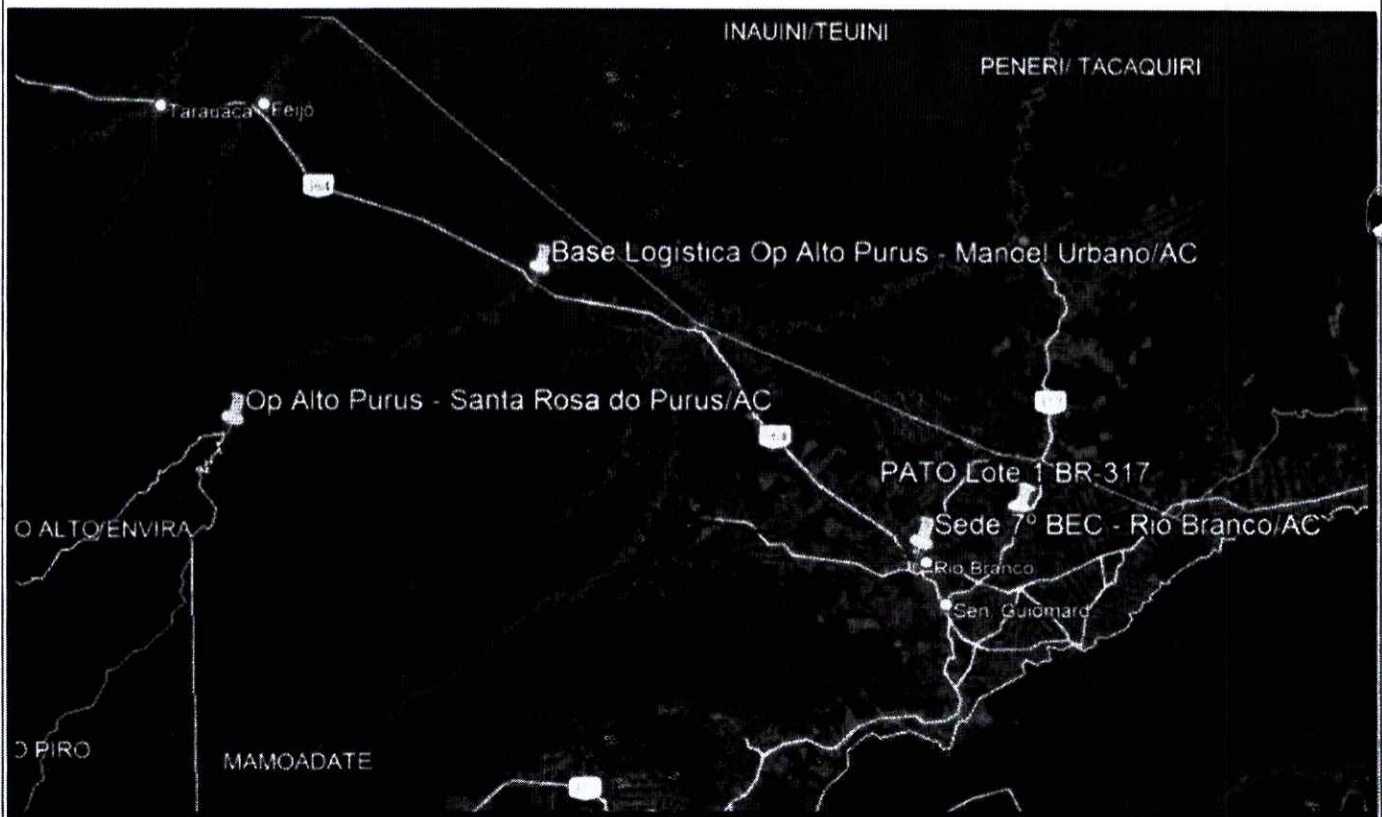
Deverá ser mantido o regime de trabalho da Op Taquari é de 25 dias de trabalho por 5 dias de arejamento.

8. DESDOBRAMENTO ATUAL DO 7º BEC

O Batalhão está desdobrado atualmente na Op Taquari, em trecho localizado entre Bujari/AC e Sena Madureira/AC, que será finalizada e desmobilizada até dezembro de 2022, na Op Campus, em Rio Branco/AC, que será concluída em setembro de 2022, e na Op Alto Purus, em Santa Rosa do Purus/AC, com previsão de conclusão no ano de 2024, conforme plano de trabalho vigente. O desdobramento atual do Btl está abaixo especificado:



Desdobramento previsto do Btl a partir do final do ano de 2022 (caso seja firmada a corrente obra em estudo):



a. Operações em andamento

O 7º BEC encontra-se, hoje, com três operações em andamento, quais sejam:

- a. Operação Taquari: PATO da BR-364/AC, a qual será concluída até o mês de dezembro de 2022;
- b. Operação Alto Purus: Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus/AC; e
- c. Operação Campus: Implantação de Via e Reforma de Estacionamento no Campus da UFAC, Rio Branco/AC, a qual será concluída até o mês de setembro de 2022.

Como premissa, foi adotado que o 7º BEC permanecerá executando a Op Alto Purus, e, em paralelo, iniciará os serviços na obra em estudo.

Assim, para análise dos equipamentos e viaturas necessários para compor a força de trabalho à disposição do 7º BEC, foi considerada a execução simultânea das duas Operações de Engenharia (Op Alto Purus – a qual inclui a Base Logística de Manoel Urbano/AC; e PATO Lote 1 BR-317).

9. FORÇA DE TRABALHO – EQUIPAMENTOS / VTR

a. Formação de Equipes (resumo dos principais equipamentos):

As equipes foram dimensionadas para o cumprimento do orçamento estimativo dentro do prazo de 5 anos (60 meses), conforme quadro a seguir.

As equipes foram estruturadas conforme quadro a seguir:

b. Matriz de Sincronização de equipamentos

Analisando a força de trabalho do Btl, para atender a demanda da solicitação das obras que deverão ser executadas simultaneamente, obtêm-se a seguinte matriz de sincronização:

Equipamento	Disponível na O&M	Eqs. previstos a receber	Total	MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO			VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÃO	SIT. ANTERIOR AO EMPREGO
				SMP	MU	SEDE		
R.V. (haverbom)	R.V. 00045 (em processo de descarga)	0	0	0	0	0	0	0
TA	TA 00075; TA 00078; TA 00132; TA 00133; TA NS SGA (pequeno porte)	5	0	5	TA 00078; TA 00132	0	TA NS SGA	1
RB	RB 00021; RB 00022; RB 00023	3	0	1	0	0	0	2
RECILADORA	0	0	0	0	0	0	0	0
GE	GE 00088 (torre de iluminação); GE 00150 (em processo de descarga); GE 00160 (em processo de descarga); GE 00161 (gerador de 6 KV); GE 00166; GE 00213; GE 00239	4	0	4	GE 00088; GE 00213	1	GE 00223	1
TI	TI 00083; TI 00085; TI 00241	3	0	1	TI 00181	1	TI 00061	1
ES	ES 00051; ES 00052; ES 00083	3	0	1	ES 00052	1	0	1
PVA	PVA 00018 (segurança de solo confiável)	0	0	0	0	0	0	0
MM	MM 00099; MM 00091; MM 00093; MM 00124; MM 00125	5	0	5	MM 00099; MM 00125	2	0	2
KV	KV 00058; KV 00059; KV 00149; KV 00150	4	0	4	KV 00058; KV 00059	2	0	2
RP	RP 00046; RP 00055	2	0	2	0	0	0	2
RI	RI 00015; RI 00027	2	0	2	RI 00027	1	0	1
UA pequeno porte	0	0	0	0	0	0	0	0
US pequeno porte	0	0	0	0	0	0	0	0
Carvalho de micro investimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuidor de agregado	0	0	0	0	0	0	0	0
PZ	PZ 00004	1	0	1	0	0	0	1
Linha de transmissão de ligantes diversos	TEA 00004; TEA 00005; TEA 00006; TEA 00007; TEA 00008; TEA NC SGA 09302; TEA NC SGA 09306	7	0	7	TEA 00004; TEA 00005	2	TEA NC SGA 09302; TEA NC SGA 09306	3
RE	RE 00028 (pequeno porte - PZ); RE 00055; RE 00112; RE 00087	4	0	4	RE 00055	1	RE 00112	1
CR	CR 00001; CR 00042; CR 00053; CR 00091 (aparelho de enchimento); CR 00130; CR 00132	6	0	6	CR 00091; CR 00130	2	CR 00132	1
Costa de Atalho	MCA NC SGA 1848; MCA NC SGA 1846; MCA NC SGA 1846; MCA NC SGA 1846; MCA NC SGA 1846; MCA NC SGA 1842; MCA NC SGA 1890; MCA NC SGA 1890; MCA NC SGA 1890	8	0	8	MCA NC SGA 1846; MCA NC SGA 1846; MCA NC SGA 1846; MCA NC SGA 1842; MCA NC SGA 1890	4	0	4
RH (cabeceira hidráulica)	RH 0003; RH 0005	2	0	2	0	0	0	2
MC (BOBILAT)	MC 00013	1	0	1	0	0	0	1
SIO CAL	0	0	0	0	0	0	0	0
GD	GD 00046; GD 00117; GD 00118	3	0	3	GD 00046; GD 00117	2	0	1
BT 400	BT 00106; BT 00107 (PZ)	2	0	2	BT 00106	1	0	1
PB	PB 00027; PB 00071	2	0	2	0	0	0	2
CM	CM 00038; CM 00059; CM 00112; CM 00128	4	0	4	0	0	0	4
CB	CB 00160; CB 00162 (em processo de descarga); CB 00164 (em processo de descarga); CB 00166; CB 00167; CB 00168; CB 00169; CB 00170 (em processo de descarga); CB 00171; CB 00172; CB 00240; CB 00261; CB 00262 (em processo de descarga); CB 00265; CB 00266; CR 00346; CB 00367; CB 00370; CB 00374 (aço amoldado, sem condições de emprego pensado)	14	0	14	CB 00166; CB 00167; CB 00168; CB 00169	4	CB 00172	1
CC	CC 00060; CC 00248; CC 00282 (C que e CB); CC 00283	4	0	4	CC 00060	1	CC 00282 e C que e CB	1
CTA	CTA 00076; CTA 00077; CTA 00078 (em processo de descarga); CTA 00110; CTA 00112; CTA 00113; CTA 00114	6	0	6	CTA 00114; CTA 00113	2	0	4
CDA	CDA 00023 (em processo de descarga); CDA 00044; CDA 00058	3	0	3	CDA 00044	1	0	2
CG (AMUNIC)	CG 00022; CG 00025 (segurança de RP BLC)	2	0	2	0	0	0	2
CL	CL 00076; CL 00067	2	0	2	CL 00067	1	0	1
CO	CO 00012; CO 00026	2	0	2	CO 00027	1	0	1
CIC	CIC 00028 (segurança de trabalho)	1	0	1	CIC 00028	1	0	0
CQT	CQT 00009; CQT 00050; CQT 00051; CQT 00052; CQT 00053; CQT 00054; CQT 00055; CQT 00056; CQT 00057; CQT 00058; CQT 00059; CQT 00060; CQT 00061; CQT 00062; CQT 00063; CQT 00064; CQT 00065; CQT 00066	16	0	16	CQT 00018	1	0	15
AM	AM 00046; AM 00061; AM 00099	3	0	3	AM 00046	1	0	2
CPD	CPD 00408; CPD 00410; CPD 00411; CPD 00412; CPD 00406; CPD 00409; CPD 00416 (em processo de descarga); CPD 00417; CPD 00428	8	0	8	CPD 00408	1	CPD 00428	1

Premissas básicas:

- a. Liberação dos ativos da Op Campus e Op Taquari;
- b. PVA-00018 não é confiável;
- c. UMR a ser mobilizada do 5º BEC;
- d. MBUQ terceirizado; e
- e. KL: idealmente devem ser duplo tandem, para permitir melhor compactação.



Manutenção Anterior ao Emprego

A Manutenção Anterior ao Emprego necessária para que sejam sanados todos os óbices dos Eqp/Vtr que deverão ser empregados na operação em estudo segue conforme o quadro abaixo:

MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO				
Eqp/Vtr	Nº DE ATIVOS	MNT ANTERIOR AO EMPREGO		Eqp/Vtr
Equipamentos pesados				
TA	2	R\$		TA-00133/TA-00075
RB	2	R\$		RB-00021; RB-00022
PVA	1	R\$		PVA-00018 (EQP NÃO CONFIÁVEL)
UMR	1	R\$		UMR-00002 (ORIUNDA DO 5º BEC)
RE	1	R\$		RE-00087 (ORIUNDA DO 8º BEC)
ES	1	R\$		ES-00051
MN	2	R\$		MN-00124/MN-00091
KCV	2	R\$		KCV-00150/KCV-00149
KP	2	R\$		KP-00055/KP-00046
KL	1	R\$		KL-00015
FZ	1	R\$		FZ-00004
CR	2	R\$		CR-00061/CR-00062
Equipamentos leves				
Corta Asfalto	3	R\$		MCA-NC-SGA-18903; MCA-NC-SGA-18904; MCA-NC-SGA-18905
RH (roçadeira hidráulica)	1	R\$		RH-00003
MC (BOBCAT)	1	R\$		MC-00033
GD	1	R\$		GD-00118
Autopropelidos pesados				
PB	1	R\$		PB-00076
CM	2	R\$		CM-00112/CM-00123
CB	7	R\$		CB-00160/CB-00171/CB-00172/CB-00265/CB-00266/CB-00367/CB-00370
CC	1	R\$		CC-00283
CTA	2	R\$		CTA-00112/CTA-00114
CDA	1	R\$		CDA-00058
CG (MUNCK)	1	R\$		CG-00275
CL	1	R\$		CL-00057
CO	1	R\$		CO-00026
CQT	3	R\$		CQT-00024/CQT-00025/CQT-00026
Autopropelidos leves				
AM	1	R\$		AM-00061
CPD	2	R\$		CPD-00427; CPD-00428
Total		R\$		

g. Valor estimativo de aquisição dos equipamentos necessários

Para execução do objeto proposto e conforme a matriz de sincronização apresentada, será necessária a aquisição/mobilização de outros Batalhões dos Eqp/Vtr abaixo listados:

MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO		
Eqp/Vtr	Nº DE ATIVOS	VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÃO
Equipamentos pesados		
GE	1	R\$
PVA	1	R\$
KL	2	R\$
US pequeno porte	1	R\$
Distribuidor de agregado	2	R\$
Tanque de estocagem de ligantes diversos	5	R\$
RE	1	R\$
Equipamentos leves		
BT 400L	2	R\$
Autopropelidos pesados		
CB	2	R\$
CDA	3	R\$
Autopropelidos leves		
CPD	2	R\$
Total		R\$

Os tanques de estocagem são para: RR-1C, RR-2C, RR-2C-E, EAI e CM-30.

h. Necessidade de equipamentos

Conforme Matriz de Sincronização apresentada, Coluna "OM NECESSITA". Assim, para a execução simultânea das obras na BR-317/AC e no Aeródromo de Santa Rosa do Purus, tais equipamentos deverão ser mobilizados/adquiridos para o Batalhão para que seja possível a execução do orçamento estimativo dentro do prazo proposto de 60 meses. Obs.: serviços e prazos a serem definidos pelo Órgão Concedente.

10. FORÇA DE TRABALHO - PESSOAL

O desdobramento de pessoal atual, somado ao efetivo necessário para a presente obra, está abaixo especificado:

Para o período do verão/produtivo:



QUADRO DE VERIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Maio a Outubro

Posto/Graduação	Qtde	Efetivo a serem empregados nas demais obras	Efetivo máximo a ser empregado na obra	Efetivo que permanece na sede
Oficiais Superiores	4	0	0	4
Oficiais Intermediários	9	1	1	7
Oficiais Subalternos	24	5	2	17
ST/SGT	86	9	13	64
Cabos	56	7	14	35
Sd EP	193	30	35	128
Sd EV	135	38	35	62
TOTAL Militares	507	90	100	317
SC Ativo	25	2	0	23
TOTAL GERAL	532	92	100	340
%	100%	17%	19%	64%

Para o período do inverno/improdutivo:

QUADRO DE VERIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Novembro a Abril

Posto/Graduação	Qtde	Efetivo a serem empregados nas demais obras	Efetivo máximo a ser empregado na obra	Efetivo que permanece na sede
Oficiais Superiores	4	0	0	4
Oficiais Intermediários	9	1	1	7
Oficiais Subalternos	24	1	1	22
ST/SGT	86	4	9	73
Cabos	56	4	9	43
Sd EP	193	15	18	160
Sd EV	135	15	18	102
TOTAL Militares	507	40	56	411
SC Ativo	25	2	0	23
TOTAL GERAL	532	42	56	434
%	100%	8%	11%	82%

Verifica-se a necessidade de pessoal com conhecimento específico que a OM não possui, de modo que o Batalhão deverá providenciar a capacitação da mão de obra necessária.

Quadro de necessidades de conhecimento específico:

Operadores/Motorista	QTD	Observação
Usina de Solos	1	1 Sgt
Caminha de micro revestimento – previsto somente para o último ano	1	1 Sgt

O completamento dos claros críticos citados acima é fundamental para execução do objeto em estudo, por se tratarem de equipes que demandam formação e experiência, podendo trazer prejuízos/retrabalhos no caso de serem completadas com pessoal não qualificado ou inexperiente.

Vale observar que, como os serviços que de fato deverão ser executados ainda não foram definidos pelo DNIT/AC, tais cargos podem sofrer variações.



11. ORÇAMENTO

O 7º BEC levantou o orçamento ESTIMATIVO para a execução da obra com base em inventários prévios do trecho em questão datados de janeiro de 2020. Vale salientar que o DNIT/AC ainda não elaborou o seu orçamento de referência e respectivo inventário, nem mesmo definiu os serviços que deverão ser executados no segmento. Desde forma, o orçamento estimativo a seguir apresentado foi elaborado para servir como parâmetro inicial deste EVTEA e tomou como base o orçamento do contrato atualmente em vigor no local, que é datado também de janeiro de 2020. Os orçamentos de referência e respectivos inventários devem ser elaborados pelo DNIT/AC (Órgão Concedente).

Dados gerais do orçamento que está em elaboração:

- a. Data base usada no orçamento: abril/2022, conforme banco de preços SICRO mais atual disponibilizado no site do DNIT (figura abaixo);

Norte

Publicado em 27/04/2017 22h52 Atualizado em 28/07/2022 09h55

IMPORTANTE: Previamente à utilização do SICRO a CGCIT recomenda a leitura do Informativo SICRO nº 01/2021

ACRE

• 2022

Janeiro / Abril

- b. Arquivo do COMPOR90 em anexo;
c. Orçamento total estimativo do 7º BEC (PLA Compor90 em anexo): R\$ [REDACTED]
d. Valor total de terceirizações: R\$ [REDACTED]
e. Comparação do valor de custo com valor de venda conforme extrato a seguir do Compor90:

Total da Planilha (Custo): [REDACTED]

Total da Planilha (Venda): [REDACTED]

Diferença (DI do Btl): R\$ [REDACTED]

- f. DI Geral: 15% (conforme extrato abaixo das faixas de DI do Acórdão TCU 1399/2010 - PLENÁRIO);



FAIXA DE CUSTO DIRETO (R\$) LIMITES MÁXIMOS (%)

ADMINISTRAÇÃO ADESTRAMENTO

Até R\$	
De R\$	
De R\$	
De R\$	
Acima	

- g. BDI Diferenciado de Insumos Asfálticos (valor que não vai para o Btl): 15%;
- h. Valor de depreciação (Curva ABC do Comp90): **R\$ 2.058.690,01**; e
- i. Memórias de Administração Local, Instalação do Canteiro e Mobilização/Desmobilização em anexo. Tais memórias devem ser atualizadas conforme inventário e orçamento de referência a serem emitidos pelo DNIT/AC.

Resumo do Orçamento Estimativo do 7º BEC (ainda não definido pelo Órgão Concedente):

Item	Descrição	Unid	Qtde	Pr. Unit	Pr. Total
1.	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS POR DESEMPENHO				
1. 1.	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M			
1. 2.	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M			
1. 3.	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA			
1. 4.	ROÇADA MECANIZADA	HA			
1. 5.	CAPINA MANUAL	M ²			
1. 6.	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M ²			
1. 7.	LIMPEZA DE PONTE	M			
	TOTAL ITEM 1.....				



208. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM				0
	TOTAL ITEM 2. 8.....					0
	TOTAL ITEM 2.....					
3.	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA DA PISTA					
3. 1.	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M ³				
3. 2.	MBUQ TERCEIRIZADO	T				
3. 2. 1.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	Ton				0
3. 2. 2.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	Ton				0
3. 2. 3.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	Ton				
3. 2. 4.	TRANSPORTE DE RR-1C	Ton				
3. 3.	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M ³				
3. 4.	MBUQ TERCEIRIZADO	T				
3. 4. 1.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	Ton				0
3. 4. 2.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	Ton				0
3. 4. 3.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	Ton				
3. 4. 4.	TRANSPORTE DE RR-1C	Ton				
3. 5.	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M ³				
3. 6.	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M ³				

3. 7.	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M ³			
3. 9.	MBUQ TERCEIRIZADO	T			
3. 9. 1.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	Ton			
3. 9. 2.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	Ton			
3. 9. 3.	AQUISIÇÃO DE EAI	Ton			
3. 9. 4.	TRANSPORTE DE EAI	Ton			
3. 10.	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M ²	5		
3. 10. 1.	AQUISIÇÃO DE RR-2C-E	Ton			
3. 10. 2.	TRANSPORTE DE RR-2C-E	Ton			
3. 11.	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M ²			
3. 11. 1.	AQUISIÇÃO EMULSÃO P/ MICRO A FRIO	Ton			
3. 11. 2.	TRANSPORTE EMULSÃO P/ MICRO A FRIO	Ton			
3. 12.	TRANSPORTES				
3. 12. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM			
3. 12. 2.	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³	TKM			
3. 12. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM			
	TOTAL ITEM 3. 12.....				



	TOTAL ITEM 3.....								
4.	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA								
4. 1.	GUARDA-CORPO DE CONCRETO - FABRICAÇÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M							
4. 2.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M ³							
4. 3.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE OXIACETILENO	M ³							
4. 4.	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M ²							
4. 5.	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M ²							
4. 6.	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T							
4. 7.	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T							
4. 8.	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T							
4. 9.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³							
4. 10.	RESTAURAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM								
4. 10. 1.	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG							
4. 10. 2.	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³							
4. 10. 3.	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM -								

	UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ²			
4. 10. 4.	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M ³			
4. 10. 5.	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M ³			
4. 10. 6.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M ³			
	TOTAL ITEM 4. 10.....				
4. 11.	SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO/ MNT DE DISP DE SINAL E SEG				
4. 11. 1.	PINTURA DE FAIXA TERCEIRIZADA CÓDIGO 5213402	M ²			0
4. 11. 2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + IV - TERCEIRIZADO	UN			
4. 11. 3.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - TERCEIRIZADO	UN			
4. 11. 4.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - TERCEIRIZADO	UN			
4. 11. 5.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM -				



	TERCEIRIZADO	UN			
4. 11. 6.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,00 M - TERCEIRIZADO	UN			
4. 11. 7.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,00 M - TERCEIRIZADO	UN			
4. 11. 8.	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA			
4. 11. 9.	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H			
4. 11. 10.	FITA ZEBRADA PARA DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA	M			
4. 11. 11.	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA - TERCEIRIZADO	M			
4. 11. 12.	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - TERCEIRIZADO	M			
	TOTAL ITEM 4. 11.....				
4. 13.	TRANSPORTES				
4. 13. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM			0
4. 13. 2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM			0
4. 13. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M				

	#NOME?	TKM			
	TOTAL ITEM 4. 13.....				0
	TOTAL ITEM 4.....				
5.	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
5. 1.	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³			
5. 2.	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³			
5. 3.	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M ³			
5. 4.	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M ³			
5. 5.	TRANSPORTES				
5. 5. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM			0
	TOTAL ITEM 5. 5.....				0
5. 6.	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			
5. 7.	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			
5. 8.	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			
5. 9.	CORPO DE BSTC D = 1,50 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			
5. 10.	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			



5. 11.	CORPO DE BDTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			
5. 12.	CORPO DE BDTC D = 1,50 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			
5. 13.	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			
5. 14.	CORPO DE BTTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			
5. 15.	CORPO DE BTTC D = 1,50 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M			
5. 16.	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 17.	BOCA DE BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 18.	BOCA DE BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 19.	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 20.	BOCA DE BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 21.	BOCA DE BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 22.	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 23.	BOCA DE BTTC D = 1,20 M -				

	ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA				
	COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 24.	BOCA DE BTTC D = 1,50 M -				
	ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA				
	COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4		
5. 25.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 26.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 27.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 28.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 29.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 30.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 31.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 32.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 33.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13				
	- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO				
	COMERCIAIS	UN	2		
5. 34.	HIDROSSEMEADURA TERCEIRIZADA				
	CÓDIGO 4413905	M ²			
5. 35.	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO				
	ENSACADO COM MISTURA DE SOLO				
	DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO -				
	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M ³			



	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M ³			
5. 37.	TRANSPORTES				
5. 37. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM			0
	TOTAL ITEM 5. 37.....				0
	TOTAL ITEM 5.....				
6.	DSM				
6. 1.	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M ³			
6. 2.	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M ²			
6. 3.	BASE ESTABILIZADA GRAN MIST SOLO - BRITA - AREIA	M ³			
6. 4.	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M ²			
6. 4. 1.	AQUISIÇÃO DE CM-30	Ton			
6. 4. 2.	TRANSPORTE DE CM-30	Ton			
6. 5.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²			
6. 5. 1.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	Ton			
6. 5. 2.	TRANSPORTE DE RR-1C	Ton			
6. 6.	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M ²			
6. 6. 1.	AQUISIÇÃO DE RR-2C	Ton			
6. 6. 2.	TRANSPORTE DE RR-2C	Ton			
6. 7.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T			

6. 7. 1.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	Ton				
6. 7. 2.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	Ton				0
6. 7. 3.	MBUQ TERCEIRIZADO	T				
6. 8.	TROCA DE SOLO					
	TOTAL ITEM 6. 8.....					0
6. 9.	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M ³				
6. 10.	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ²				
6. 11.	BASE ESTABILIZADA GRAN MIST SOLO - BRITA - AREIA	M ³				
6. 12.	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M ²				
6. 12. 1.	AQUISIÇÃO DE CM-30	Ton				
6. 12. 2.	TRANSPORTE DE CM-30	Ton				
6. 13.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²				
6. 13. 1.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	Ton				
6. 13. 2.	TRANSPORTE DE RR-1C	Ton				
6. 14.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T				
6. 14. 1.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	Ton				0
6. 14. 2.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	Ton				0
6. 14. 3.	MBUQ TERCEIRIZADO	T				
6. 15.	TRANSPORTE					
6. 15. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM				0
6. 15. 2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA					



	PAVIMENTADA	TKM		0,78	0
	TOTAL ITEM 6. 15.....				0
	TOTAL ITEM 6.....				
7.	DESPESAS DIVERSAS				
7. 1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1		
7. 2.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1		
7. 3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	60		
	TOTAL ITEM 7.....				
	VALOR TOTAL.....				

- d. Orçamento de referência: não há orçamento de referência. Tal orçamento é necessário, pois é obrigatória, por força de Acórdão TCU, a comparação do orçamento EB com o orçamento de referência;
- e. Comparação com orçamento de referência: não há;
- f. O Recurso está previsto no orçamento anual do órgão concedente: sim, baseado no histórico de descentralizações anuais da Op Taquari;
- g. Resumo dos principais serviços conforme tabela a seguir:



Código	Descrição	Unid	Qtde	Preco Unit.	Preco Tot	Perc	% Acum
CZ0021	MBUQ TERCEIRIZADO	T					
CZ0011	AQUISIÇÃO DE RR-2C-E	Ton					
C40193	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO						
	COM EMULSÃO COM POLÍMERO -	M ²					
CZ0019	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS					
CZ0018	BASE ESTABILIZADA GRAN MIST						
	SOLO - BRITA - AREIA	M ³					
C49129	REMENDO PROFUNDO COM						
	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO	M ³					
CZ0012	TRANSPORTE DE RR-2C-E	Ton					
C64012	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM						
	BRITA COMERCIAL EM USINA DE	M ³					
C15011	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA -						
	PEDRA DE MÃO COMERCIAL -	M ³					
C09039	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND					
CZ0015	AQUISIÇÃO EMULSÃO P/ MICRO						
	A FRIO	Ton					
C49072	TAPA BURACO COM PINTURA DE						
	LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA	M ³					
CZ0007	AQUISIÇÃO DE RR-2C	Ton					
CZ0009	AQUISIÇÃO DE CM-30	Ton					
C49109	SOLO BRITA PARA BASE DE						
	REMENDO PROFUNDO - BRITA	M ³					
C49103	ROÇADA MECANIZADA	HA					
C49041	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA						
	GRANULAR DO PAVIMENTO COM	M ²					
C49097	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA						
	GRANULAR DO PAVIMENTO	M ³					
C15007	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO						
	ENSACADO COM MISTURA DE SOLO	M ³					
C40191	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO						
	COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M ²					

h. Despesas Indiretas: aproximadamente **RS** [REDACTED] (DI média de 15,00% para serviços de execução direta, conforme tabela de enquadramento de quartil do Acórdão 1.399/2010-TCU, e BDI Diferenciado de 15,00% para aquisição e transporte de insumos asfálticos);

i. Cronograma de Desembolsos: ainda não acordado com o Órgão Concedente;

j. Previsão de Incremento Orçamentário Anual devido ao Objeto (PI) – a depender do cronograma que deverá ser definido pelo Órgão Concedente:

	2023	2024	2025	2026	2027
Incremento de empenho (estimado)	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Incremento de Liquidação (estimado)	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

k. Previsão de Gerenciamento de Recursos nos anos de execução do objeto:



		2023	2024	2025	2026	2027
Empenho	Valor previsto de Empenhos relativo aos demais desdobramentos do Btl no período	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Incremento de Empenho	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Total de Empenhos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Liquidação	Valor previsto de Liquidação relativo aos demais desdobramentos do Btl no período	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Incremento de Liquidação	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Total de Liquidações	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

I. Histórico de Capacidade Gerencial de Recursos do Btl:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Valor total Empenhado no ano (R\$)					
Valor total Liquidado no ano (R\$)					

Conclusão Parcial: com base no histórico de Capacidade Gerencial de Recursos, nos últimos anos o Batalhão gerenciou um volume de recursos inferior ao que está se propondo a gerenciar, porém de ordem de grandeza compatível.

12. LICENÇAS

As licenças necessárias para execução do objeto em estudo, seguem conforme quadro estimativo abaixo:

Nº	Atividades	Quantidade	Tipo de Licença	Emitida? (Sim/Não)	Prazo médio estimado para expedição da licença
1	Tanque de RR-1C	1	Licença de Operação LO	Não	3 meses
2	Tanque de RR-2C	1	Licença de Operação LO	Não	3 meses
3	Tanque de RR-Polímero	1	Licença de Operação LO	Não	3 meses
4	Tanque de EAI	1	Licença de Operação LO	Não	3 meses
5	Tanque de CM30	1	Licença de Operação LO	Não	3 meses
6	Usina de Asfalto com Tanque de CAP	3	Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação	Não	6 a 7 meses
7	Usina de solo	1	Licença Única Ambiental - LAU	Não	3 meses
8	Posto de Combustível	1	Licença de Operação LO	Não	3 meses
9	Jazida de solo laterítico	1	Licença Única Ambiental - LAU	Sim	-
10	Canteiro de obra	1	Licença Única Ambiental - LAU	Não	3 meses
11	Poço tubular	1	Outorga	Não	4 meses

O material agregado será adquirido por meio de processo licitatório.

13. LICITAÇÕES

A OM deverá criar processos licitatórios para atender totalmente às necessidades da obra em estudo. Assim, deverão ser abertos novos pregões com entrega dos insumos no local do canteiro.

Os pregões atuais do 7º BEC não possuem vigências suficientes para suprir a operação objeto deste EVTEA.

Com o fechamento do escopo junto ao DNIT/AC, será necessário um estudo detalhado de todos os

insumos que serão necessários para execução do objeto, além de um prazo médio de aproximadamente 3 meses para execução de todos os processos licitatórios decorrentes, seguindo todos os prazos e trâmites legais.

O Btl deverá priorizar os processos licitatórios para atender as demandas da obra em estudo.

Vale destacar que, caso ocorram atrasos na definição do orçamento de referência pelo DNIT/AC, o orçamento apresentado neste estudo pode sofrer alterações significativas de preços unitários, visto que os preços licitados vêm sofrendo alterações expressivas em um curto período de tempo devido ao cenário econômico atual, principalmente os insumos asfálticos e o óleo diesel.

14. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme tabela a seguir:

CAUSAS	EFEITOS	AÇÕES A REALIZAR
Falha no fornecimento de insumos, considerando as dificuldades logísticas da região.	Paralisação de serviços por falta de insumos.	Controlar os estoques de modo a manter autonomia por tempo necessário para retomada do fluxo de recebimento de insumos.
Falha em licitações críticas para a obra.	Atraso na execução dos serviços por falta de itens essenciais.	Realizar gestões internas para seguir os processos licitatórios da forma mais precisa e célere possível.
Demora na manutenção de equipamentos críticos para a execução dos serviços.	Atraso no serviço por falta de meios.	Cadastrar oficinas locais através do sistema de gestão de frota, programar e realizar as manutenções corretivas com eficiência e eficácia.
Iniciar a obra sem as licenças ambientais.	Multas.	Dar entrada antes de iniciar, estreitar as relações com os órgãos ambientais competentes.
Atraso de desembolso do Órgão Concedente.	- Atraso no cronograma da obra. - Aditivo de prazo para a conclusão dos serviços.	Alinhamento com o Órgão Concedente para que não ocorram atrasos.
Atraso na mobilização de ativos diversos.	- Atraso no cronograma da obra.	Gestões junto ao Esc Sup para que os ativos sejam mobilizados/adquiridos o mais rapidamente possível.



PARECER TÉCNICO

Após analisar todos os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, o assessoramento técnico deste Ch Sec Tec é que, para que a obra em estudo seja viabilizada, dentro de todos os preceitos legais, se faz necessário: o apoio do SOC e/ou a aquisição dos equipamentos de engenharia e viaturas, tais como descrito na matriz de sincronização; a capacitação de pessoal, principalmente para operação da usina de solos e do caminhão de micro revestimento; a emissão das licenças ambientais; e a elaboração de todos os processos licitatórios decorrentes.

Deverá ser elaborado pelo DNIT/AC um inventário de defeitos de via atualizado e também deverá ser emitido o respectivo orçamento de referência.

Rio Branco/AC, 06 de setembro de 2022

JOÃO PAULO SOUSA LUCAS – CAP QEM

Chefe da Seção Técnica do 7º Batalhão de Engenharia de Construção

16. CONCLUSÃO

Os serviços realizados junto ao DNIT no Estado fazem parte do histórico do Batalhão, evidenciando, assim, sua vocação para obras rodoviárias em prol do desenvolvimento do Acre.

A execução da obra em estudo permitirá ao 7º BEC dar continuidade ao adestramento de sua tropa. Da mesma forma, permitirá o planejamento contínuo de uma obra de importância regional, bem como, possibilitará a execução de uma operação de engenharia que proporcionará a manutenção do fluxo logístico de região fronteira da Amazônia Ocidental, contribuindo, assim, para a segurança nacional.

Além disso, favorecerá a projeção da imagem da Engenharia do Exército Brasileiro, notadamente, no Estado do Acre, como um importante instrumento de cooperação no contexto das ações subsidiárias.

Por fim, concordo com o Parecer Técnico apresentado pelo Chefe da Seção Técnica/7º BEC, destacando que a celebração do novo Termo de Execução Descentralizada é de fundamental importância para que o Batalhão Barão do Rio Branco prossiga executando a sua atividade fim plenamente.

Rio Branco/AC, 06 de setembro de 2022

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO – TC ENG

Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção



Anexo XIX - ANEXO E insumos estimados br 317.png



Toolbar with icons for file operations, editing, and formatting. Font settings: Calibri, 11 pt. Bold (N), Italic (I), Underline (S), and text color (A) are visible.

134 \int \sum =

	A	B	C	D	E
1					
2					
3	Descricao	Unid	Qtde		
4					
5	MBUQ TERCEIRIZADO	T			
6	AQUISIÇÃO DE RR-2C-E	Ton			
7	ÓLEO DIESEL	l			
8	BRITA 1	m³			
9	DEMAIS ITENS ADM LOC	UND			
10	SERVENTE	H			
11	BRITA 3	m³			
12	Depreciacao				
13	BRITA 0	m³			
14	TRANSPORTE DE RR-2C-E	Ton			
15	Manutencao				
16	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	m³			
17	AQUISIÇÃO EMULSÃO P/ MICRO				
18	A FRIO	Ton			
19	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UND			
20	AQUISIÇÃO DE RR-2C	Ton			
21	AQUISIÇÃO DE CM-30	Ton			
22	PÓ DE PEDRA	m³			
23	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 -				
24	SACO	kg			
25	BRITA 2	m³			
26	AQUISIÇÃO DE RR-1C	Ton			
27	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 -				
28	D = 1,50 M	m			
29	AREIA MÉDIA	m³			
30	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA				
31	CONCRETO E ASFALTO - D = 350	un			
32	GASOLINA COMUM	l			
33	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 -				
34	D = 1,20 M	m			
35	TRANSPORTE EMULSÃO P/ MICRO				
36	A FRIO	Ton			
37	AQUISIÇÃO DE EAI	Ton			
38	TRANSPORTE DE RR-1C	Ton			
39	TRANSPORTE DE RR-2C	Ton			
40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 -				
41	D = 1,00 M	m			
42	SACO DE ANIAGEM OU DE RÁFIA DE				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentária		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (x) Alto
Id	Dano	
1.	Não será possível a contratação, o que acarreta os prejuízos ao interesse público (sociedade), a Administração (7º BEC) e aos órgãos convenientes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar a(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intermediar junto ao Chefe da 4ª Seção o eventual Pedido Eletrônico de Crédito (PEC), a fim de atender o mais breve possível com recursos a referida demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação e a 4ª Seção

RISCO 02 – Especificação Insuficiente para a Contratação dos Serviços		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio () Alto
Id	Dano	
1.	Os serviços poderão ser prestados de forma a não abranger às necessidades institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisão da especificação do serviço objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.	Setor Requisitante (4ª Seção), Equipe de Planejamento da Contratação e SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantagem de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.	Setor Requisitante (4ª Seção), Equipe de Planejamento da Contratação e SALC

RISCO 03 – Atraso na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Dano		
1.	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos: ao cronograma de execução da obra, ao bem-estar da tropa e a outros fatores ínsitos à dignidade humana.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).	Setor Requisitante (4ª Seção) e SALC	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93; bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).	Pregoeiro(a) designado(a), SALC e Setor Requisitante (4ª Seção)	

RISCO 04 – Recursos Administrativos Procedentes

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação do objeto da licitação, devido a aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação "fracassada" ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (4ª Seção) (quando for o caso).	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (4ª Seção) (quando for	



paralelas.	o caso).
------------	----------



RISCO 05 – Fiscalização de Contrato Ineficiente		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (x) Alto
Id	Dano	
1.	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor militar ou civil diferente daqueles citados no subitem 3.12.5, cujo conhecimento acerca do objeto da licitação seja mínimo e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.	Ordenador de Despesas e Fiscal de Contrato designado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.	Fiscal de Contrato designado

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA		RISCO 03
	MÉDIA		RISCO 04
	BAIXA		
		BAIXA	MÉDIA
	GRAVIDADE /IMPACTO		

Rio Branco, AC, 7 de outubro de 2022.

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 7º BEC

(MINUTA)



**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA**

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMA – 2º Gpt E

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093 na cidade de Rio Branco/AC inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.552.636/0001-95**, neste ato representado(a) pelo Sr. Tenente Coronel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO**, nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 608, de 22 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 137, de 22 de julho de 2021, portador da identidade nº 011.480.154-1 Min Def, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão).....

3.2. ~~São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:~~

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 ~~Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.~~

OU

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ [REDACTED] (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- ~~6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.~~
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

~~8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:~~

~~8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou~~

~~8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances~~

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Branco/AC, __ de __ de 2022.



BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BEC

Nome Completo do Representante Legal
Cargo/Função na Empresa
Responsável legal da CONTRATADA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) 7º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 7º BEC E A
EMPRESA**

A União / Autarquia / Fundação (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					



2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

OU

~~7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.~~

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco, AC, ___ de _____ de 2022

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO - TC
Ordenador de Despesas do 7º BEC



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo/Função na Empresa
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO
Identidade nº
CPF nº
Cargo ou Função


NOME COMPLETO
Identidade nº
CPF nº
Cargo ou Função



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64045003721/2022-51 contendo 252 (duzentos e cinquenta e duas) folhas.



Thiago Lima da Silva – SD/EP
Auxiliar da SALC